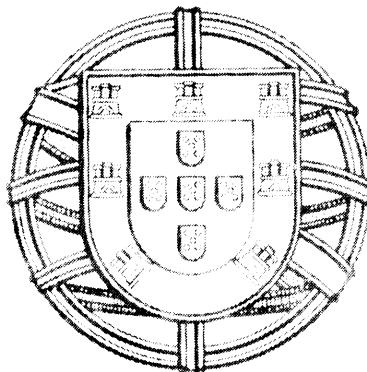




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 2555

Ministério da Defesa Nacional

Ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas 2555
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas 2556
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço de Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 2556
Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 2556
Repartição de Civis da Direcção do Serviço de Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 2556
Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 2556
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 2557
2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa 2557
3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa 2557
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Pessoal (Força Aérea) 2557

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Despacho conjunto 2557

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Bragança 2558
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral 2558
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 2558
Secretaria-Geral do Ministério 2559

Ministério das Finanças

Gabinete dos Assuntos Europeus 2559
Gabinete de Estudos Económicos 2559
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro 2559
Direcção-Geral do Património do Estado 2559
Secretaria-Geral do Ministério 2559
Instituto de Informática 2560
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 2561

Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto 2561

Ministério das Finanças e Governo Regional dos Açores

Protocolo 2561

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	2562
Comissão de Coordenação da Região do Centro....	2562
Inspecção-Geral da Administração do Território	2562
Instituto de Investigação Científica Tropical	2562
Instituto Português de Cartografia e Cadastro	2562

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	2562
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	2563

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	2563
---	------

Ministério da Agricultura

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural	2563
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	2563
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	2564
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	2568

Ministérios da Agricultura e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	2568
-------------------------	------

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	2569
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	2569
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	2569

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra	2569
Departamento da Educação Básica	2570
Departamento do Ensino Secundário	2570

Ministério da Saúde

Inspecção-Geral da Saúde	2571
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2571
Escola Superior de Enfermagem-Cidade do Porto...	2571
Hospitais Cívicos de Lisboa	2572
Hospital de Egas Moniz	2573
Hospital de São João	2573
Hospital Distrital de Beja	2573
Hospital Distrital de Bragança	2574
Hospital Distrital de Chaves	2574
Hospital Distrital de Évora	2575
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	2575
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	2575
Hospital de José Luciano de Castro	2576
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	2576
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	2576
Hospital de Santa Maria Maior	2576
Hospital de Sousa Martins	2577
Hospital do Visconde de Salreu	2577
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho ...	2578
Hospital de Magalhães Lemos	2579
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2579

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete da Ministra	2582
----------------------------	------

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — Tendo em conta o disposto na al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento a Dr.ª Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho.

31-1-95. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas

Aviso. — Em execução da sentença de 4-1-95 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, que concedeu provimento ao recurso interposto pelo Sr. António José da Fonseca Nobre, faz-se pública, nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso A (licenciaturas em Direito, Economia e Gestão), externo de ingresso a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com vista ao preenchimento de três lugares vagos no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas constante do anexo III ao Dec. Regul. 32/89, de 27-10, a que se refere o aviso publicado no 10.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92:

Candidatos admitidos:

Direito:

Alberto Gomes Proença.
Ana Cristina Riço Araújo e Silva Gomes de Matos.
Ana Isabel Luís Alves.
Ana Luísa Simões Figueiras dos Santos.
Ana Maria de Lemos Nunes Rodrigues dos Santos.
Ana Maria Mendonça Carvalho.
Ana Maria Rodrigues da Silva.
Ana Maria da Silva Santos.
Ana Paula Rebelo Alves.
Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira.
António José da Fonseca Nobre.
António Manuel Arruda Ribeiro Marques.
Artur António Carvalho Vaz.
Cidália de Jesus Luís da Conceição.
Elda Maria Correia Guerreiro Morais.
Elisabete Serrano Alves.
Elsa Helena do Rosário Benrós.
Fernando António de Sousa Antunes.
Florbelo do Nascimento Pereira.
Francisco José Hipólito Seixas.
Filomena Fontes Lopes.
Francisca Mendes Martins.
Generosa Maria Cardoso da Silva Folga.
Graça Madalena Mendes de Carvalho.
Isabel Graça Dinis.
Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado.
Isabel Maria Vieira Fidalgo.
Ivone Maria Santos da Palma Ventura.
João Pedro Santa Rosa Campos Garcia.
Joaquim Manuel de Oliveira Gomes.
José António do Castelo Filipe.
José António Carvalho Reis da Encarnação.
José Luís Alves da Silva.
José Manuel Domingues.
José Manuel Ferreira Guimarães.
José Paulo Abrantes Registo.
Leonor Adelaide Guedes da Silva Durão Machado.
Lina Maria da Silva Santos Torres Mendes.
Lucília Maria Samoreno Ferra Santos.
Luís Miguel Pereira Farinha.
Luísa Maria de Brito da Costa Viegas.
Mafalda Cristina Januário Vieira.

Maria Adélia dos Santos.
Maria dos Anjos Borralho Sequeira.
Maria Celeste Antunes Rodrigues.
Maria Clara Matos das Neves.
Maria Cristina Madeira da Luz Coelho.
Maria Elisabete Alves Simões Rolo.
Maria Gabriela Coelho Rita Pereira Maia.
Maria da Graça Amaral Correia Pires.
Maria Helena Ferreira dos Santos Pinto.
Maria Inês Flora Filipe.
Maria João Cordeiro Cajão.
Maria José Santana Pacheco Barata.
Maria de Lurdes Fernandes Bernardo.
Maria Margarida Galdes Alves Caldeira.
Maria Margarida Jerónimo Janeiro.
Maria Manuel Afonso Cardoso Garcia Alves.
Mariana Fogaça do Canto e Castro.
Marta de Mira Chastre Guerreiro Brasão Santos.
Miguel José de Sá Paes.
Miguel Nuno dos Santos Gomes.
Paula Cristina Lopes dos Santos.
Paulo Alexandre Silveira Galdes.
Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura.
Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
Raul Armando Maia Oliveira.
Rosa Maria Pereira Neves Laranjeira.
Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha.
Rui Miguel Marques Neves Pinto Bandeira.
Sandra Carina Silva Gomes.
Teresa Maria Alves da Costa Silva Duarte.
Ulisses Manuel Alhinho Figueira.
Zaida Maria Agostinho Carriço.

Economia:

Fernando Manuel Marques Gonçalves.
Isabel Maria Loução.
Josefa Martins Galhano.
Maria Manuela Esteves Martins.
Paula Cristina Duarte Torre do Vale Ribeiro.
Pedro Miguel Mesquita Guimarães.
Sandra Isabel Gonçalves Remédios.

Gestão:

Ana Paula Martins Coelho Cardoso Tomás.
Ana Paula Pereira Manique Correia.
Maria Isabel da Conceição Ribeiro.
Maria João Calado Lopes Ferreira Alves.

Candidatos excluídos:

Direito:

Alda Antão Preto Calvo (a).
Alexandra Cristina Leão Pagará de Campos (a).
Ana Paula Gamboa Marques Sobral (a).
Francisco Rodrigues Grilo (b).
José Filipe Pereira Lamelas (a).
Maria Isabel de Jesus Martins (b).
Maria Isabel Lameirão Nogueira Pinto (a).
Maria Luísa Nogueira Santos da Cunha (a).
Mariana Campanha Fernandes (c) (d).
Rui Pedro Esteves Salgado (a).

Economia:

Custódia dos Anjos Rodrigues Farinha (e).
Margarida Maria Fialho Ribeiro (a).

Gestão:

Elsa Oliveira Martins (c).
Teresa Maria Reis Moreira da Costa Madeira (a).

(a) Entregou a candidatura fora do prazo legal estabelecido pelo art. 44.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) Não apresentou *curriculum vitae*, conforme a al. a) do n.º 11 do aviso de abertura.

(c) Não comprova ser titular de licenciatura adequada.

(d) Não comprova ter nacionalidade portuguesa.

(e) Não tem licenciatura.

15-2-95. — O Presidente do Júri, *Afonso Lopes Pereira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor. — O coronel piloto aviador (NIP 001383-J) Luís Evangelista Esteves Araújo desempenhou durante três anos as funções de «Air Staff Officer» no Supremo Comando Aliado do Atlântico (SACLANT).

Responsável por diversas e complexas actividades, das quais se salienta a liderança do grupo de trabalho NATO Coordinated Air Defence in Mutual Support (CADIMS) que produziu um acordo com o Comando das Operações Aéreas de Espanha, soube o coronel Luís Araújo utilizar a sua grande experiência operacional e aptidão para o planeamento, contribuindo em larga escala na preparação dos planos das complexas operações aéreas, tanto em cenários de exercícios como de operações reais, na ex-Jugoslávia.

As qualidades de liderança, dedicação e inteligência ficaram claramente demonstradas no seu desempenho como chefe da «DICONSTAFF AIR CELL», durante o exercício RESOLUTE RESPONSE 94.

Pelo conjunto de qualidades reveladas, louvo o coronel piloto aviador Luís Araújo pela forma competente como exerceu as suas funções, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, que o creditam como um oficial de muito elevado mérito.

8-2-95. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Louvor. — O capitão-de-fragata (NIM 45864) Manuel Raul Ferreira Pires desempenhou, durante três anos, as funções de «Surface Operations Staff Officer» no Supremo Comando Aliado do Atlântico (SACLANT).

As suas aptidões intelectuais e de liderança, o seu grande profissionalismo e capacidade de gestão, aliados a um profundo conhecimento dos conceitos operacionais da NATO, influenciaram positivamente o desenvolvimento da doutrina e consequente emprego operacional da Standing Naval Force Atlantic (SNFL), tendo proporcionado ao SACLANT criteriosas recomendações relativamente às directivas, programação e treino referentes ao envolvimento desta força em operações no Adriático.

No âmbito das suas actividades, confirmou sempre a sua elevada competência profissional, em especial durante o exercício «RESOLUTE RESPONSE 94», como chefe da «DICONSTAFF SURFACE CELL», onde demonstrou qualidades de liderança e conduta, tendo garantido um sensato aconselhamento, baseado nos seus conhecimentos de exercícios em ambiente real.

Dada a sua experiência internacional, reputação profissional e talento diplomático, foi em numerosas ocasiões representante do SACLANT em reuniões multinacionais e conferências NATO.

Pelo conjunto de qualidades reveladas, louvo o capitão-de-fragata Manuel Pires pela forma como exerceu as suas funções, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, que o creditam como um oficial de muito elevado mérito.

7-2-95. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso de enfermeiro do nível 1 da carreira de enfermagem do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-95, faz-se público que o referido concurso ficou deserto por falta de candidaturas.

15-2-95. — O Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Por despacho de 8-2-95 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, faz-se público que o concurso interno geral de ingresso de auxiliar de acção médica do quadro do pessoal civil da Marinha, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de

24-11-94, foi anulado por não ser oportuno o preenchimento das vagas postas a concurso, face à reestruturação em curso no Hospital da Marinha.

16-2-95. — O Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Por despachos do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal:

792762, sargento-chefe H Gabriel Prates Correia — promovido ao posto de sargento-mor da classe H, a contar de 1-1-95, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77566, sargento-mor H José João Camões Gimbra.

819562, sargento-chefe TEA Artur Augusto Sebastião — promovido ao posto de sargento-mor da classe ET, a contar de 1-1-95, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 772161, sargento-mor TES Joaquim Francisco Guidaca Carriço.

21-2-95. — O Chefe da Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Civis

Por despacho de 23-1-95 do chefe da Repartição de Civis, da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Nélio de Jesus Melo Fonseca, Nuno Miguel Carreto Dias da Silva e Augusto Filipe de Jesus Aguiar — nomeados provisoriamente, por um ano, nos lugares de ajudantes de manobra do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha. Estas nomeações converter-se-ão automaticamente em definitivas, após o período probatório, se os referidos militarizados revelarem aptidão para o desempenho das suas funções. (Visto, TC, 9-2-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 31-1-95 do chefe da Repartição de Civis, da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Francisco Manuel Pacheco Bexiga, guarda de 2.ª classe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, por escolha, a guarda de 1.ª classe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 14-2-95 do chefe da Repartição de Civis, da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Carlos Armando Vasconcelos Martins Pereira — anulada a nomeação no lugar de agente de 3.ª classe da Polícia Marítima do quadro do pessoal militarizado da Marinha, publicada no *DR*, 2.ª, 5, de 6-1-95, por não ter comparecido à posse.

Francisco José Leiria Sabino — anulada a nomeação no lugar de guarda auxiliar da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, publicada no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-95, por ter desistido do lugar.

21-2-95. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Por despacho de 13-1-95 do general comandante do Pessoal, após delegação recebida do general CEME, foi reclassificado para o quadro especial de veterinária e promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. c) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, 298.º, al. b), e 319.º do

referido Estatuto, tendo em atenção o disposto no n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, o seguinte militar:

Primeiro-sargento VET 00467775, João Manuel Cabrita Correia, transita do QE do SS/MED para o QE SS/VET, desde 13-1-95, conta a antiguidade desde 1-1-93, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, e fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial (VET) à esquerda do SAJ VET 03989177, António Palheiras Lopes da Silva, e à direita do SAJ VET 07548182, Luís Manuel Figueira Marono.

6-2-95. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Gonçalves Farias*, coronel de infantaria.

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 32, de 7-2-95, a pp. 1441 e 1442, referente aos candidatos ao concurso interno geral de ingresso n.º 2/IG/94, rectifica-se que onde se lê:

Carlos Alberto Freire Serra (l).
Cristina Isabel dos Santos G. Ferreira.
Maria Emília B. P. Ramos Moura.

deve ler-se:

Carlos Alberto Freire Serra (i).
Cristina Isabel dos Santos G. Pereira.
Maria Emília B. P. Ramos Moura.

16-2-95. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel Manuel Amaro Bernardo, presidente do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no proc. 19/90 pendente neste 2.º Tribunal Militar contra o réu Joaquim Oliveira da Costa, rec. refractário NIM-05937887, solteiro, porteiro, nascido no dia 18-12-66, natural da freguesia de Veade, concelho de Celorico da Basto, filho de Bernardo da Costa e de Carolina de Oliveira, com residência na Rue de l'Est, 3, 1207 Genève, Suíça, que se encontra acusado da prática de um crime de falta à incorporação previsto e punido no art. 63.º da Lei 2135, de 11-7-68, foi, por despacho de 16-2-95, declarada caduca a declaração de contumácia, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

16-2-95. — O Juiz-Presidente, *Manuel Amaro Bernardo*, coronel. — O Secretário, *Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes*, capitão.

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel da Força Aérea José João Taborda de Azevedo Serrano, presidente do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no proc. 4-FA/94 pendente neste 3.º Tribunal contra o réu Fernando Jorge Viegas do Carmo, soldado/SI 109703-C, da BA11, que se encontra acusado da prática de um crime deserção previsto e punido pelos arts. 142.º, n.ºs 1, al. a), e 2, e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, ambos do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 13-2-95 e por se ter apresentado neste 3.º Tribunal Militar de Lisboa, declarada caduca a declaração de contumácia, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

16-2-95. — O Juiz-Presidente, *José Taborda Serrano*, coronel da Força Aérea. — O Secretário, *José Pereira Santos*, capitão do SGE.

Anúncio. — Por despacho de 15-2-95 do juiz-presidente deste Tribunal, proferido no proc. 109-FA/93, também deste 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, que o Promotor de Justiça move ao arguido João Paulo dos Santos Alves, soldado NIM 100319-E, da BA3, filho de João Alves (falecido) e de Arminda dos Santos Pereira, nascido no dia 14-11-70, natural da freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém, com a última residência conhecida em Vila Vista Alegre, 1, Outeiro da Força, Santarém, e actualmente em parte incerta, imputando-lhe a prática de um crime de deserção previsto e punido nos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), 2.ª parte, ambos do Código de Justiça Militar, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal (CPP).

Tal declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do CPP), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores de processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do CPP (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulação dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do CPP), e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar qualquer registo junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

16-2-95. — O Juiz-Presidente, *José João Taborda Serrano*, coronel da Força Aérea. — O Secretário, *José Pereira Santos*, capitão do SGE.

FORÇA AÉREA

Direcção de Pessoal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no n.º 16.5 do aviso de abertura dos concursos externos do grupo de pessoal auxiliar, publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-95, rectifica-se que onde se lê «Auxiliar de serviços Natália da Conceição Antunes Borralho Teixeira, da Base Aérea n.º 11» deve ler-se «Auxiliar de serviços Natália da Conceição Antunes Borralho Teixeira, da Base Aérea n.º 11».

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os n.ºs 2, 15 e 16.16 do aviso de abertura dos concursos externos do grupo de pessoal operário, publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-95, rectifica-se que no n.º 2, a p. 1543, onde se lê «publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 21-5» deve ler-se «publicado no *DR*, 1.ª-B, 118, de 21-5», no n.º 15, a p. 1548, onde se lê «se o número de candidatos foi inferior a 50» deve ler-se «se o número de candidatos for inferior a 50» e no n.º 16.16, a p. 1550, onde se lê «16.6 — concurso n.º 17/95 (operário semiqualeficado) (estação de serviço):» deve ler-se «16.16 — concurso n.º 17/95 (operário semiqualeficado) (estação de serviço):».

14-2-95. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Florival Gomes Custódio*, major.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Considerando que o Dec.-Lei 151/94, de 26-5, autorizou a alienação do PM 33/Lisboa, designado «Quartel do Campo Grande»;

Considerando que o COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., manifestou interesse na cessão, a título definitivo e oneroso, daquele imóvel;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 419/91, de 29-10, compete aos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, mediante despacho conjunto, autorizar a referida cessão:

1 — É autorizada a cessão, a título definitivo e oneroso, do PM 33/Lisboa (Quartel do Campo Grande), a que se refere a al. j) do art. 1.º do Dec.-Lei 151/94, de 26-5, à COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.

2 — A cessão referida no número anterior faz-se mediante a compensação de 4 600 000 000\$, a pagar pela COFAC em cinco prestações, do seguinte modo:

- a) 1 000 000 000\$, após a publicação do presente despacho;
- b) 1 000 000 000\$, em 1996;
- c) 1 000 000 000\$, em 1997;
- d) 1 000 000 000\$, em 1998;
- e) 600 000 000\$, em 1999.

3 — A COFAC é autorizada a dispor do imóvel referido no n.º 1 logo que efectuado o pagamento previsto na al. a) do número anterior.

4 — O não pagamento pela COFAC de qualquer das prestações fixadas no n.º 2 implica a imediata exigibilidade dos montantes em dívida, cujo não pagamento determina a devolução do imóvel ao Estado, sem reversão das verbas pagas.

5 — O processo de cessão será organizado pela Direcção-Geral do Património do Estado, com a colaboração da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, quando estiver integralmente realizada a contrapartida fixada no n.º 2.

20-1-95. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional. — Pelo Ministro das Finanças, *Walter Valdemar Pêgo Marques*, Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Bragança

Vitor Manuel da Igreja Raposo, adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito de Bragança — exonerado, a seu pedido, com efeitos desde 6-2-95.

6-2-95. — O Governador Civil, *António Fernando da Cruz Oliveira*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) de 16 do corrente mês, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira de operador de sistema, com vista ao preenchimento de um lugar de operador de sistema de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Secretariado.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, 427/89, de 7-12, e 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 773/91, de 7-8.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — Ao exercício do referido cargo é atribuído o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 275, sendo o período de estágio remunerado pelo escalão 1, índice 240, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5.2 — O local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 134, em Lisboa.

6 — Regime do estágio:

6.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

6.2 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento ou, no caso de o candidato seleccionado se encontrar vinculado à função pública, em comissão de serviço extraordinária.

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública desde que reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.1 — Requisitos especiais — podem ser admitidos a concurso os candidatos vinculados à função pública desde que se encontrem nas condições estabelecidas no n.º 1 do art. 8.º e no art. 19.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação complementar adequada;
- c) Habilitações literárias.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou liso, de formato A4, dirigido à directora-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, o qual poderá ser entregue no aludido organismo, que funciona na Avenida de D. Carlos I, 134, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu), estado civil, situação militar, residência e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;

- d) Experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos três últimos anos;
- c) Declaração do organismo a que pertence, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- e) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

10 — É dispensada a apresentação dos documentos que se encontram arquivados nos processos individuais dos candidatos pertencentes ao quadro do STAPE.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no local referido no corpo do n.º 9.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso e do estágio referido no n.º 6.1 deste aviso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Domingos Manuel Lourenço de Magalhães, director de serviços do STAPE;

Vogais efectivos:

Licenciado Gulbanú Jafar Aly Nangy, técnica superior de informática principal do quadro do STAPE, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Helena Pereira Macedo F. Seixas, operadora de sistema-chefe do quadro do STAPE.

Vogais suplentes:

Licenciado Edgar Ribeiro da Silva, assessor principal do quadro do STAPE.

Licenciado Carlos Frederico P. Nunes da Ponte, assessor principal do quadro do STAPE.

10-2-95. — A Directora-Geral, *Lucinda Andrade da Silva de Matos Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 13-2-95 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Manuel José de Jesus Ângelo, guarda de 1.ª classe do Comando Distrital da PSP de Faro — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 30-1-95.

Por despacho de 3-2-95 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Olimpio Florindo Sabino Fino, subchefe-ajudante n.º 47/192 568, do Comando Distrital da PSP — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 3-1-95.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-2-95. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

Por despacho de 10-2-95 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Licenciado Manuel Amândio de Freitas, técnico superior de informática principal do quadro de pessoal de informática do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeado responsável do centro de dados que serve o Sistema de Informação Schengen. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-2-95. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna e da subdirectora-geral da Administração Pública, respectivamente, de 9-1 e 7-2-95 (isento de fiscalização prévia do TC):

Noémia Martins da Silva Carreira, terceiro-oficial — requisitada, pelo período de um ano, com efeitos produzidos a 13-2, para prestar serviço na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

14-2-95. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Luís Augusto Oliveira Maia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Assuntos Europeus

Por despacho do director de 6-2-95:

Maria Odete Costa Ferreira, estagiária da carreira técnica superior — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete dos Assuntos Europeus (escalon 1, índice 380). (Visto, TC, 15-2-95. São devidos emolumentos.)

20-2-95. — O Director, *Domingos Oehen Gonçalves*.

Gabinete de Estudos Económicos

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso interno de admissão de um segundo-oficial do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos Económicos, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-95, de que a lista de candidatos admitidos ao referido concurso se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secção Administrativa do referido Gabinete, sito na Rua da Alfândega, 5, 2.º, em Lisboa.

2 — Conforme preceitua a al. c) do n.º 2 do art. 24.º do diploma supracitado, aos candidatos será enviada, através de ofício registado, fotocópia da lista e indicação do local, dia e hora da realização da entrevista profissional de selecção, prevista no n.º 5.2 do aviso de abertura do concurso.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público a todos os interessados no concurso externo de admissão de técnicos superiores estagiários do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos Económicos, cujo aviso de abertura foi publicado no 7.º supl. ao *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secção Administrativa do referido Gabinete, sito na Rua da Alfândega, 5, 2.º, em Lisboa.

2 — Conforme preceitua a al. c) do n.º 2 do art. 24.º do diploma supracitado, aos candidatos será enviada, através de ofício registado, fotocópia da lista e indicação do local, dia e hora da realização da prova de conhecimentos, prevista na al. a) do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

20-2-95. — O Subdirector, *Fernando Chau*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO TESOUREIRO

Desp. 294/95-XII. — 1 — Ao abrigo do disposto na Resol. Cons. Min. 1-C/95, publicada em suplemento ao *DR*, 1.ª-B, 9, de 11-1-95, e no Desp. 61/94-XII, de 18-7, publicado no *DR*, 2.ª, de 11-8-94, estabeleço as seguintes condições para a emissão, nos mercados externos, pela República, como definido nos termos do respectivo *pricing supplement*, de um empréstimo externo representado por notas segundo o «US\$ 2,000,000,000 Global Medium-Term Note Program»:

Montante — LUF 2,000,000,000;

Prazo — 10 anos;

Data de emissão — 17-1-95;

Preço de emissão — 102,45 %;

Taxa de juro — 8,25 %;

Data de pagamento de juros — anual, com início em 17-1-96;

Comissões e outros encargos — os habituais neste tipo de operação.

2 — Nos termos da al. d) do art. 79.º da Lei 39-B/94, de 27-12, do Desp. 61/94-XII e do n.º 5 da Resol. Cons. Min. 1-C/95:

Autorizo a realização de uma operação de *swap* associada à emissão referida no número anterior;

Subdelego no director-geral do Tesouro, Dr. Vítor Augusto Brinquete Bento, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática de todos os actos necessários à celebração do presente empréstimo e do contrato de *swap*.

1-2-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Pêgo Marques*.

Desp. 293/95-XII. — 1 — Ao abrigo do disposto na Resol. Cons. Min. 1-C/95, publicada em suplemento ao *DR*, 1.ª-B, 9, de 11-1-95, e no Desp. 61/94-XII, de 18-7, publicado no *DR*, 2.ª, de 11-8-94, estabeleço as seguintes condições para a emissão, nos mercados externos, pela República, dos empréstimos representados por notas, segundo o «US\$ 2,000,000,000 Global Medium Term Notes Program»:

Montante — NLG 75,000,000, série 12, e NLG 75,000,000, série 13;

Prazo — 8 anos;

Data de emissão — 3-2-95;

Preço de emissão — 100 %;

Taxa de juro — 8,13 %;

Data de pagamento de juros — anual, com início em 3-2-96;

Comissões e outros encargos — os habituais neste tipo de operação.

2 — Subdelego no director-geral do Tesouro, Dr. Vítor Augusto Brinquete Bento, com faculdade de subdelegar, os poderes para a prática de todos os actos necessários à celebração das presentes emissões.

2-2-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Pêgo Marques*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despacho do presidente do Instituto Português da Qualidade de 14-2-95 e meu despacho de 26-1-95:

Maria da Graça Cabeço de Jesus Teixeira, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1-3-95. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Cunha Rêgo*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro de 14-2-95:

Licenciado Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro, assessor informático principal, da carreira de informática, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços — renovada a comissão de serviço anterior, por mais três anos, com efeitos a partir de 12-5-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-95. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel Frade*.

Por despachos de 16-2-95 da subdirectora-geral da Administração Pública e de 6-1-95 do signatário:

Lígia Rosália Macedo de Carvalho, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carecem de visto do TC.)

21-2-95. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel Frade*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças de 26-1-95, por delegação (visto, TC, 6-2-95):

Américo Fernando Brás Carlos — celebrado contrato de avença para prestar apoio jurídico na Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal, pelo prazo de três meses, a partir de 6-2-95,

considerando-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos. (São devidos emolumentos.)

17-2-95. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Maria do Rosário Rodrigues de Andrade de Paiva Boléo*.

Instituto de Informática

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão do único candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar principal do quadro de pessoal deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-95, se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal.

21-2-95. — O Presidente do Júri, *Nelson Rocha Santos*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 23-1-95 do conselho de direcção do Instituto de Informática, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de manutenção principal do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 17-7, e 353-A/89, de 16-10, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Port. 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — compete aos técnicos auxiliares de manutenção a execução, manutenção, exploração de instalações eléctricas, telefónicas e de ar condicionado, ventilação e conservação de edifícios, reparação de equipamento informático e respectivos circuitos.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Alfragide, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso poderão candidatar-se os técnicos auxiliares de manutenção de 1.ª classe e os operários qualificados que reúnam os condicionais previstos no n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação, curricular, na qual serão ponderadas as habilitações académicas, a qualificação e experiência profissionais e a formação;

7.2 — Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar os elementos de natureza profissional relacionados com a experiência dos candidatos relativamente ao exercício das funções respectivas.

7.2.1 — O júri poderá optar pela não realização da entrevista, caso em que publicitará tal decisão juntamente com a lista dos candidatos admitidos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas de admissão ao concurso serão formalizadas mediante requerimento, que deve obedecer aos princípios fixados no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregue directamente na Repartição de Administração de Pessoal, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar nos requerimentos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por considerarem relevantes.

8.2 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional realizada, tendo em conta a pertinência para as funções que desempenham, indicando a respectiva duração,

datas de realização e entidade que as promoveu, devendo a mesma ser comprovada através de documento autêntico ou autenticado;

- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, da qual constem, de maneira inequívoca, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho e o tempo de serviço correspondente ao exercício de funções, para avaliação da identidade de conteúdo funcional;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem o vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, contado em número de dias, indicação do índice e escalão em que está inserido e ainda as classificações de serviço dos anos pertinentes para o concurso.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — Constituição do júri:

9.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Bacharel Nelson Rocha Santos, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

João Manuel Benazra Falcão Duarte, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Bacharel Maria Manuela Marques da Costa Abrantes, técnica especialista.

Vogais suplentes:

Maria Filomena da Silva Santos Ricardo, chefe de secção.
António Dias Maia, chefe de secção.

10 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação de 23-1-95 do conselho de direcção do Instituto de Informática, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de manutenção de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 17-7, e 353-A/89, de 16-10, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Port. 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — compete aos técnicos auxiliares de manutenção a execução, manutenção, exploração de instalações eléctricas, telefónicas e de ar condicionado, ventilação e conservação de edifícios, reparação de equipamento informático e respectivos circuitos.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Alfragide, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso poderão candidatar-se os técnicos auxiliares de manutenção de 2.ª classe e os operários qualificados que reúnam os condicionais previstos no n.º 5 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações académicas, a qualificação e experiência profissionais e a formação;

7.2 — Entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar os elementos de natureza profissional relacionados com a experiência dos candidatos relativamente ao exercício das funções respectivas.

7.2.1 — O júri poderá optar pela não realização da entrevista, caso em que publicitará tal decisão juntamente com a lista dos candidatos admitidos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas de admissão ao concurso serão formalizadas mediante requerimento, que deve obedecer aos princípios fixados no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática,

podendo ser entregue directamente na Repartição de Administração de Pessoal, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar nos requerimentos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por considerarem relevantes.

8.2 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional realizada, tendo em conta a pertinência para as funções que desempenham, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade que as promoveu, devendo a mesma ser comprovada através de documento autêntico ou autenticado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, da qual constem, de maneira inequívoca, o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho e o tempo de serviço correspondente ao exercício de funções, para avaliação da identidade de conteúdo funcional;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem o vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, contado em número de dias, indicação do índice e escalão em que está inserido e ainda as classificações de serviço dos anos pertinentes para o concurso.

8.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — Constituição do júri:

9.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Victor José Neves de Carvalho, chefe de projectos.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela Gomes da Costa Pedro, técnica superior principal.

João Manuel Benazra Falcão Duarte, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Olinda Leitão e Silva, técnica auxiliar especialista.
Maria Amélia Silva, primeiro-oficial.

10 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17-2-95. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para técnico superior de informática de 1.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95, a p. 1648, rectifica-se que onde se lê «formação complementar em informática prevista no n.º 4 do art. 14.º da Port. 773/91» deve ler-se «formação complementar em informática prevista no n.º 3.º da Port. 773/91».

17-2-95. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *José Caneteiro*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional de 20-10-94 e 23-1-95, respectivamente:

Maria Aurora Rodrigues dos Santos Carvalho Tinoco, técnica auxiliar principal do quadro do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a exercer funções no Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — autorizada a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão liquidatária do IROMA de 12 e 24-1-95, respectivamente:

Hipólito da Costa Barros, técnico economista assessor do quadro da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — autorizada a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Braga. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 273/86, de 4-9, que estabelece as disposições relativas ao seguro de riscos de investimento directo português no estrangeiro, designado por «Seguro de Investimento»;

E da al. b) do n.º 1.º da Port. 181/91, de 4-3, que estabelece as disposições relativas à cobertura de outros riscos de investimento, incluindo o de guerra;

Considerando que o projecto de investimento a realizar pela Labesfal, L.ª, relativo à sua participação no aumento de capital dos Laboratórios Inpharma — Indústria Farmacêutica, S. A. R. L., de Cabo Verde, está conforme com os supracitados decreto-lei e portaria;

Considerando o despacho conjunto de 14-6-91, que foi exarado sobre este pedido de seguro de investimento;

Considerando a proposta apresentada pela COSEC e o parecer emitido pelo Conselho de Garantias Financeiras de 12-1-95;

É concedida a cobertura solicitada do aumento do investimento inicial, pela totalidade e a inclusão do risco de guerra nos riscos cobertos pela apólice n.º 2/05/1106/1/ISIE, de acordo com as condições propostas pela COSEC, conforme especificação técnica constante do n.º 10 da informação n.º 15/94 da COSEC e dos respectivos despachos, que se consideram aqui reproduzidos.

14-2-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Pêgo Marques*. — O Secretário de Estado da Cooperação, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*. — O Secretário de Estado do Comércio, *Luís Maria Viana Palha da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Protocolo. — A Lei Orgânica da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aprovada pelo Dec.-Lei 408/93, de 14-12, contemplou a Região Autónoma dos Açores com uma direcção distrital de finanças localizada em Ponta Delgada.

O n.º 3 do art. 32.º daquele diploma admite a possibilidade de a Região Autónoma «manter outras direcções distritais de finanças, sempre que tal se verifique necessário em função das características do arquipélago, por determinação do Ministro das Finanças e com base em protocolo com a administração regional ou local que fixe a correspondente compensação financeira, prevista na al. a) do art. 96.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores».

Assim, considerando o relevante interesse regional na manutenção de serviços de nível distrital da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta, o Ministério das Finanças e o Governo Regional dos Açores convencionam o seguinte:

1 — A Direcção-Geral das Contribuições e Impostos manterá activadas a Direcção Distrital de Finanças de Angra do Heroísmo e a Direcção Distrital de Finanças da Horta.

2 — Ao Governo Regional dos Açores incumbe suportar os seguintes encargos:

- a) Rendas devidas pela locação das instalações necessárias ao funcionamento de todos os serviços da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos na Região Autónoma dos Açores;
- b) Relativamente aos funcionários da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos que desempenhem cargos de pessoal dirigente da função pública nas Direcções Distritais de Angra do Heroísmo e Horta, o diferencial entre a remuneração devida pelo exercício do cargo e a correspondente à categoria de origem.

3 — O Governo Regional dos Açores obriga-se ao pagamento mensal, a título de compensação financeira pelos encargos referidos no número anterior, da importância de 1 265 898\$, que será abatida ao valor da transferência mensal dos impostos arrecadados pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos que constituem receita da Região Autónoma.

4 — A importância referida no ponto anterior será actualizada no início de cada ano económico, tendo presente:

- a) A alteração dos encargos efectivamente suportados no ano anterior;
- b) Os coeficientes da actualização anual das rendas;
- c) A actualização de que seja objecto o valor correspondente ao índice 100 das escalas salariais aplicáveis ao pessoal dirigente da função pública, bem como às carreiras de regime geral ou especial.

5 — A alteração dos encargos a que se refere a al. a) do número anterior depende, a partir de 1-1-95, de acordo prévio entre a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e a Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

6 — O presente protocolo produz efeitos desde a data da entrada em vigor do Dec.-Lei 408/93, de 14-12, excepto quanto aos efeitos financeiros, que se contarão a partir de 1-1-95.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*. — O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 24/MPAT/95. — Tendo sido colocadas pelo Prof. Doutor José António Ribera Salcedo condições para a sua continuação no desempenho do cargo de gestor da Intervenção Operacional da Ciência e Tecnologia (PRAXIS XXI), por mim julgadas inaceitáveis, exonero-o do exercício daquelas funções, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do art. 25.º, n.º 1, do Dec.-Lei 99/94, de 19-4, e do art. 23.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

16-2-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga para a categoria de técnico superior principal (ref. 94-TSP-III/GAT) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico (GAT da Lousã), publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-94, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

16-2-95. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista do quadro da Inspecção-Geral da Administração do Ter-

ritório, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-94, vai ser afixada, na mesma data da publicação deste aviso no *DR*, para consulta, na Inspecção-Geral da Administração do Território, sita na Rua de Filipe Folque, 44, 1.º, em Lisboa, durante os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo também enviada, por fotocópia e mediante ofício registado, a cada um dos candidatos, na data da publicação deste aviso.

2 — Os candidatos podem interpor recurso do acto de homologação da lista de classificação final, de acordo com o estabelecido no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro da Inspecção-Geral da Administração do Território, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-94, vai ser afixada, na mesma data da publicação deste aviso no *DR*, para consulta, na Inspecção-Geral da Administração do Território, sita na Rua de Filipe Folque, 44, 1.º, em Lisboa, durante os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo também enviada, por fotocópia e mediante ofício registado, a cada um dos candidatos, na data da publicação deste aviso.

2 — Os candidatos podem interpor recurso do acto de homologação da lista de classificação final, de acordo com o estabelecido no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de segundo-oficial administrativo do quadro da Inspecção-Geral da Administração do Território, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-94, vai ser afixada, na mesma data da publicação deste aviso no *DR*, para consulta, na Inspecção-Geral da Administração do Território, sita na Rua de Filipe Folque, 44, 1.º, em Lisboa, durante os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo também enviada, por fotocópia e mediante ofício registado, aos candidatos, na data da publicação deste aviso.

2 — Os candidatos podem interpor recurso do acto de homologação da lista de classificação final, de acordo com o estabelecido no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

22-2-95. — O Presidente do Júri, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Resultado final do concurso de acesso n.º 5 (Departamento de Ciências Biológicas), para o preenchimento de uma vaga de investigador principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 22-7-94:

Doutor João César de Sousa da Piedade Guerreiro — *Aprovado*.

16-2-95. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Por despacho do presidente do Instituto Português de Cartografia e Cadastro de 14-2-95:

Dimas Augusto Dias Veigas — nomeado engenheiro agrónomo assessor principal, com efeitos reportados a 12-7-93 (1, índice 700). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-2-95. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Lídia de Jesus Sousa Alves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça relativa a 31-12-94, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

17-2-95. — Pelo Secretário-Geral, *Maria Gabriela F. Silva*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 3-2-95:

Justino Ferrão Costa, guarda prisional de 2.ª classe, da carreira do corpo da guarda prisional — autorizado a entrar na situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 3-2-95.
João Pires Gonçalves Barroso, guarda prisional de 2.ª classe, da carreira do corpo da guarda prisional, na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso ao serviço na mesma categoria, escalão 5, índice 140.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despacho do director-geral de 1-2-95:

Maria Manuela Morgado Ferreira Gonçalves, segundo-oficial do quadro do pessoal do Instituto de Criminologia de Lisboa — transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

Por despachos do director-geral de 8-2-95:

Álvaro Manuel Leocádio da Costa Marques, António Augusto Gonçalves Rodrigues, António Jorge da Costa Melo, Domingos Jorge da Silva Ramalhão, Jorge Gaspar Domingues, José Carlos de Oliveira Matos Simões, Manuel Miranda da Silva, Paulo Sérgio Fernandes Portela e Pedro Manuel Pacheco Severino, guardas prisionais de 2.ª classe, de nomeação provisória, do corpo da guarda prisional, do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 110 — nomeados definitivamente no lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despacho do director-geral de 14-2-95:

Roberto Hermógenes de Barros, enfermeiro do nível 1, escalão 5, índice 130, da carreira do pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral — exonerado, a seu pedido, a partir de 10-10-94.

17-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despacho do director-geral de 9-2-95:

Licenciada Ana Alexandrina Machado, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — transferida, por urgente conveniência de serviço, para lugar do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 13-2, ficando desvinculada do lugar anterior a partir desta data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que os despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 19-12-94 respeitantes à nomeação provisória, por urgente conveniência de serviço, dos guardas instruídos do sexo feminino, publicados no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-95, foram visados pelo TC em 8-2-95.

16-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Aviso. — Após cumprimento dos arts. 70.º, n.º 1, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para o preenchimento de três vagas do lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, homologada por despacho do director-geral de 14-2-95, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 23-11-93, sem prejuízo do aviso da mesma aos concorrentes através de ofício registado.

Aviso. — Após cumprimento dos arts. 70.º, n.º 1, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de uma vaga do lugar de chefe de repartição da área de administração de pessoal de reclusos e de assuntos gerais afecta ao Estabelecimento Prisional do Funchal, homologada por despacho do director-geral de 14-2-95, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 29-7-94, sem prejuízo do envio da mesma aos concorrentes através de ofício registado.

14-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Aviso. — Depois de ouvida em audição oral, faz-se público que a candidata ao concurso interno para técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reeducação Evelise Cecília Tavares Fonseca Dantas, na lista publicada no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-94, deverá passar a constar do item 2, respeitante aos candidatos excluídos, deixando assim de constar do item 1, respeitante aos candidatos admitidos.

16-2-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 28, de 2-2-95, o aviso que torna público as taxas de câmbio adoptadas na cobrança de emolumentos consulares a efectuar desde 1-2-95, rectifica-se que onde se lê «Zloty da Polónia [...] 149, 47683» deve ler-se «Zloty da Polónia [...] 0,01495».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 2, de 3-1-95, o aviso que torna público as taxas de câmbio adoptadas na cobrança de emolumentos consulares a efectuar desde 1-1-95, rectifica-se que onde se lê «Zloty da Polónia [...] 149, 47683» deve ler-se «Zloty da Polónia [...] 0,01495».

15-2-95. — O Director-Adjunto, *Eugénio Barata*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despacho de 18-1-95 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

António Manuel Soares de Oliveira, Leopoldo Alves Santos Cabral, Maurício Miguel Baptista Abreu Santos e Maria de Fátima Guerreiro Giraldes Barata, técnicos auxiliares principais da carreira de técnico auxiliar — nomeados, mediante concurso, técnicos auxiliares especialistas da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. A este acto foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-2-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 13-2-95 do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Maria Helena Machado Dias, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada definitivamente, mediante concurso, técnica principal, da carreira de técnico, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-2-95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Por despacho de 6-12-94 do subdirector Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Manuel Jorge da Silva Nogueira da Costa, operador de sistema principal, da carreira de operador de sistema, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, estagiário, na sequência de concurso, para preenchimento de um lugar de programador, da carreira de programador, do mesmo quadro.

Por despachos de 27-1 e de 13-2-95 da subdirectora-geral da Direcção-Geral da Administração e do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências, respectivamente:

António Jorge Pinto Machado, técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a sua requisição para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional a partir de 1-2-95. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-2-95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-95, a p. 1799, o despacho da nomeação definitiva referente a Maria Margarida Hahnmann Saavedra d'Aboim Inglez, novamente se publica:

Por despacho de 25-1-95 do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Maria Margarida Hahnmann Saavedra d'Aboim Inglez, assessora da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada definitivamente, mediante concurso, assessora principal da carreira de engenheiro do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 192, de 20-8-94, a p. 8522, a data do pedido de exoneração do terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho Isabel Maria Pires do Vale Ferreira, rectifica-se que onde se lê «2-3-94» deve ler-se «30-12-93».

15-2-95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno condicionado de acesso para preenchimento de 11 vagas de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 6-1-95:

Candidatos admitidos:

Adelina da Conceição Garraio Afonso Marcão.
Adelina Maria Sobral de Almeida Rodrigues.
Adriano Francisco Pires Melão.
Amália Camacho do Monte Aurélio.
Ana da Conceição Cipriano Guiomar.
Ana Maria Henriques de Jesus Dâmaso.
Ana Maria Morgado Abraços Valente.
Ana Maria Paiva Clemente Teles Coelho.
Antónia Maria Valada Correia.
António Manuel Coelho Palma.
António Manuel Garrido Espinho.
Armandina da Conceição Garraio Esteves da Mata Cáceres.
Bento Camacho Campaniço.
Branca José Aragonez Marques Chaves Trindade.
Claudina Faustino Dolbeth e Costa Pacheco.
Crélida Lucília Canário Rebelo.
Damiana Rosa Serra Mendes.
Eduarda Maria Monteiro dos Reis Fernandes Montes.
Ermelinda Maria Paulo Santana.
Esperança Teresa da Silva Martins Sousa Dias.
Filomena da Conceição Leitão Ramalho dos Santos Correia.
Florinda Rosa Vieira Rosado Mendes.
Francisca Joaquina Aiveca Marujo.
Francisca Maria Baptista Anacleto.
Gertrudes Ramalho Rosado.

Gracinda Maria Ricardo Monteiro.
Hermínia Teresa Saúde Transmontano Sardinha.
Isaura Maria Cebola Dias.
Isilda da Conceição Coelho de Abreu Nunes.
João António Caeiro Costa.
Joaquina Maria Ramalho Rosado Silvestre Niza.
José Abílio Castanho Camoesas.
José Bernardo Póvoa Manta Branca.
José João Cavaco.
José Luís Caeiro Ralhas.
José Manuel Abraços Pires.
José Manuel da Costa Godinho Sofio.
Leandro da Costa Caeiro Rico.
Ludovina Brásia Ramalho Rosado dos Santos.
Ludovina Maria Silva Metrogos Pelado.
Luís Filipe Alves Lopes Ratinho.
Luís Manuel Pereira Marques.
Luísa Brito Serafim Colaço.
Manuel de Brito Rodrigues Ramos Camacho.
Manuel Duarte Sobreiro da Silva.
Margarida Jacinta Pires Fernandes.
Maria Amélia Pereira Guerreiro.
Maria Antónia Caeiro Borges Caramelo Lopes Ratinho.
Maria Beatriz Baleca Rodrigues.
Maria Beatriz Santos Praça Coelho da Silva.
Maria Cecília Costa Amaral Barbado.
Maria Celeste Gomes Batalha Baião.
Maria Clotilde Barata Rodrigues Raposo Dorez.
Maria Cristina Romão Carrilho Velez.
Maria Cristina Salema e Santos Banazol da Silva.
Maria da Conceição Campos Ramalho Curvo Pimenta.
Maria da Conceição Pires Rodrigues Varandas.
Maria da Graça dos Santos Barbosa Aguiar.
Maria de Fátima Sanches Afonso.
Maria de Lurdes Bilé Marto de Figueiredo.
Maria de Lurdes Leal Flamino.
Maria do Rosário Barradas Dias Valverde Modas.
Maria do Anjos da Conceição Ferreira Carraço de Matos Moreira.
Maria Emilia Barreiros.
Maria Emilia Batista Bugia.
Maria Emilia Dordio Pais Varela Zêzere.
Maria Emilia Miguel Beicinha Rodrigues Branco.
Maria Eugénia Lucas Moreira Carneiro Valente.
Maria Fernanda Galaio Quaresma Amante.
Maria Filomena Nunes Pinheiro Mirrado Relvas.
Maria Generosa Cinza Pitadas do Cabo.
Maria Helena Coelho Gonçalves Corado.
Maria Jacinta Lopes Rosmaninho Varela.
Maria João Pinto Coelho Vargas.
Maria João Velez Andrade Farraia da Graça Caldeira.
Maria José Angola Pedro Branco Segurado.
Maria José Carita Faustino Ramos.
Maria Justina Sequeira Garção.
Maria Manuela Semedo Coelho Marchão Tavares.
Maria Margarida Pereira Morais Palminha.
Maria Teresa Pinela Jordão do Rosário Vitoriano.
Maria Teresa Tapadas Moisés.
Mariana Cristiana Sousa Miséria Penalva Loução.
Mariana Maria Coelho Espada.
Matilde da Conceição Serra Sapateiro Gil.
Neide Maria Pereira Ramos do Carmo Carvalho Rosado.
Olga Martins Pereira Barrambana.
Rosa Maria Catita Cândido.
Rui Manuel Silvestre Niza.
Soledade Maria Lagar Charneca Abêbora.
Teodora Paixão Marques Lourenço Santana.
Teresa da Conceição Rita Tinta Fina Martins.
Teresinha Maria Nunes Coelho.
Victor Manuel Rodrigues Mascarenhas.

Candidata excluída:

Brites Maria Fragoso Barradas (a).

(a) Por não se encontrar nas condições previstas no n.º 1 do aviso de abertura [al. b) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12].

A candidata excluída pode recorrer, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para o dirigente máximo do serviço.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados, por carta registada e com aviso de recepção, do local, data e hora da realização da entrevista.

17-2-95. — A Presidente do Júri, *Teresa Franco Fernandes Engana Ramalho Curvo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 15-12-94 do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar especialista, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa 1 do anexo vi à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O concurso é apenas válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o descrito no anexo vi à Port. 826/93, de 8-9, para a carreira de oficial administrativo.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica da Direcção Regional, sendo os vencimentos respectivos os correspondentes à categoria a que se candidatam, de acordo com a escala salarial estabelecida pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado branco, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, de acordo com a seguinte minuta:

Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., nascido em ... de ... de 19 ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação de ..., na situação militar de ..., residente em ..., ... (código postal), vem por este meio candidatar-se a uma das vagas postas a concurso para a categoria de ... da carreira de ..., conforme aviso publicado no *DR* ..., 2.ª, de .../.../... Declara que possui como habilitações literárias ..., detendo a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal de ...

Acompanham este requerimento os seguintes documentos: ...

No caso de se tratar de funcionários da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, no requerimento deverá também constar a seguinte declaração:

Nos termos do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso declarar que os documentos a que se referem as als. c) e d) do n.º 8 do mesmo aviso se encontram arquivados no seu processo individual existente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

Pede deferimento.

(Localidade e data.)
(Assinatura.)

7 — Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, deverá apresentar os documentos comprovativos, sob pena de não serem consideradas.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação seguinte:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou cópias autenticadas (acções de formação, especializações, estágios, etc);
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;

- e) Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos últimos três anos;
- f) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada com o selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas, passada pelo serviço onde exerce funções.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo dirigente máximo.

8.2 — Os candidatos pertencentes a este organismo ficam dispensados de apresentar os documentos a que se referem as als. c) e d) do n.º 8 deste aviso, relativamente a elementos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento.

8.3 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos da suas declarações.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

11 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2,4 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

11.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — utilizar-se-á uma tabela de conversão das menções qualitativas, como a seguir se discrimina:

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;
Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;
Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;
Três anos de *Bom* — 14 pontos.

11.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, as classificações em falta serão substituídas por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou por ponderação curricular.

11.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 18 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a valoração deste factor será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — Nos cálculos a efectuar para a pontuação deste factor será considerado todo o tempo de serviço creditado a cada candidato em anos completos (ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 2 pontos;

- Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 3 pontos;
 Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 5 pontos;

b) Formação não específica:

- Cursos até uma semana ou trinta e cinco horas — 0,5 pontos;
 Cursos até um mês ou cento e quarenta horas — 1 ponto;
 Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 10 pontos.

11.3 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

11.4 — Nos cálculos dos valores acima descritos, bem como nos valores finais obtidos por cada candidato, serão utilizados, para efeitos de ordenamento, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, após arredondamento às milésimas.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Luisa dos Ramos Janeiro Machuco, técnica especialista da carreira de engenheiro técnico agrário.
 Vogais efectivos:

Januário Joaquim Sequeira Vintém, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
 João Hermínio Henriques Janeiro, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

Vogais suplentes:

Manuel Inácio Vidigal Santana, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.
 Tito Fernandes Espada, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 15-12-94 do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar principal, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa 1 do anexo VI à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que ocorrerem no período de um ano.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o descrito no anexo VI à Port. 826/93, de 8-9, para a carreira de oficial administrativo.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica da Direcção Regional, sendo os vencimentos respectivos os correspondentes à categoria a que se candidatam, de acordo com a escala salarial estabelecida pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
 b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado branco, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, de acordo com a seguinte minuta:

Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., com-
 celho de ..., nascido em ... de ... de 19 ..., portador do bilhete
 de identidade n.º ... de .../.../..., do Arquivo de Identificação
 de ..., na situação militar de ..., residente em ..., ... (código pos-
 tal), vem por este meio candidatar-se a uma das vagas postas a con-
 curso para a categoria de ... da carreira de ..., conforme aviso pu-

blicado no *DR* ..., 2.ª, de .../.../... Declara que possui como habilitações literárias ..., detendo a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal de ...

Acompanham este requerimento os seguintes documentos: ...

No caso de se tratar de funcionários da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, no requerimento deverá também constar a seguinte declaração:

Nos termos do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso de-
 claro que os documentos a que se referem as als. c) e d) do
 n.º 8 do mesmo aviso se encontram arquivados no seu processo
 individual existente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

Pede deferimento.

(Localidade e data.)
 (Assinatura.)

7 — Caso o candidato deseje especificar no requerimento quais-
 quer circunstâncias que reputa susceptíveis de influir na apreciação
 do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, deverá
 apresentar os documentos comprovativos, sob pena de não serem con-
 sideradas.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documen-
 tação seguinte:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 b) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de
 habilitação profissional ou cópias autenticadas (acções de for-
 mação, especializações, estágios, etc);
 c) Fotocópia do bilhete de identidade;
 d) Certificado de habilitações literárias;
 e) Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas,
 referentes aos últimos três anos;
 f) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o can-
 didato se encontre vinculado, devidamente autenticada com
 o selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a
 existência e natureza do vínculo à função pública, a cate-
 goria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na car-
 reira e na função pública;
 g) Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades co-
 metidas, passada pelo serviço onde exerce funções.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que re-
 vistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diver-
 sos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo dirigente
 máximo.

8.2 — Os candidatos pertencentes a este organismo ficam dispen-
 sados de apresentar os documentos a que se referem as als. c) e d)
 do n.º 8 deste aviso, relativamente a elementos que já existam nos
 seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente de-
 clarado no requerimento.

8.3 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a
 qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descre-
 veu, a apresentação dos documentos comprovativos da suas decla-
 rações.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direc-
 cção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Mala-
 gueira, 7000 Évora, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

11 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na es-
 cala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2,4 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
 CS = classificação de serviço;
 HL = habilitações literárias;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional complementar;
 E = entrevista.

11.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores
 de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores
 são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — utilizar-se-á uma tabela de con-
 versão das menções qualitativas, como a seguir se discrimina:

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;
 Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;

Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;
Três anos de *Bom* — 14 pontos.

11.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, as classificações em falta serão substituídas por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou por ponderação curricular.

11.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 18 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a valoração deste factor será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — Nos cálculos a efectuar para a pontuação deste factor será considerado todo o tempo de serviço creditado a cada candidato em anos completos (ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 2 pontos;
Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 3 pontos;
Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 5 pontos;

b) Formação não específica:

Cursos até uma semana ou trinta e cinco horas — 0,5 pontos;
Cursos até um mês ou cento e quarenta horas — 1 ponto;
Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 10 pontos.

11.3 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

11.4 — Nos cálculos dos valores acima descritos, bem como nos valores finais obtidos por cada candidato, serão utilizados, para efeitos de ordenamento, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, após arredondamento às milésimas.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Luísa dos Ramos Janeiro Machuco, técnica especialista da carreira de engenheiro técnico agrícola.

Vogais efectivos:

Januário Joaquim Sequeira Vintém, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
João Hermínio Henriques Janeiro, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola.

Vogais suplentes:

Manuel Inácio Vidigal Santana, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola.
Tito Fernandes Espada, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 15-12-94 do director regional de Agricultura do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa 1 do anexo vi à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que ocorrerem no período de um ano.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o descrito no anexo vi à Port. 826/93, de 8-9, para a carreira de oficial administrativo.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica da Direcção Regional, sendo os vencimentos respectivos os correspondentes à categoria a que se candidatam, de acordo com a escala salarial estabelecida pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado branco, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura do Alentejo, de acordo com a seguinte minuta:

Minuta

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., com-
celho de ..., nascido em ... de ... de 19 ..., portador do bilhete
de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação
de ..., na situação militar de ..., residente em ..., ... (código pos-
tal), vem por este meio candidatar-se a uma das vagas postas a con-
curso para a categoria de ... da carreira de ..., conforme aviso pu-
blicado no *DR* ..., 2.ª, de .../.../... Declara que possui como
habilitações literárias ..., detendo a categoria de ..., da carreira
de ..., do quadro de pessoal de ...

Acompanham este requerimento os seguintes documentos: ...

No caso de se tratar de funcionários da Direcção Regional de Agri-
cultura do Alentejo, no requerimento deverá também constar a se-
guinte declaração:

Nos termos do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso de-
claro que os documentos a que se referem as als. c) e d) do
n.º 8 do mesmo aviso se encontram arquivados no seu processo
individual existente na Direcção Regional de Agricultura do Alente-
jo.

Pede deferimento.

(Localidade e data.)
(Assinatura.)

7 — Caso o candidato deseje especificar no requerimento quais-
quer circunstâncias que reputa susceptíveis de influir na apreciação
do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, deverá
apresentar os documentos comprovativos, sob pena de não serem con-
sideradas.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documen-
tação seguinte:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou cópias autenticadas (acções de formação, especializações, estágios, etc);
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos últimos três anos;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada com o selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas, passada pelo serviço onde exerce funções.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que re-
vistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diver-
sos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo dirigente
máximo.

8.2 — Os candidatos pertencentes a este organismo ficam dispen-
sados de apresentar os documentos a que se referem as als. c) e d)
do n.º 8 deste aviso, relativamente a elementos que já existam nos

seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento.

8.3 — O disposto anteriormente não impede que seja exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

11 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2,4 \times HL) + (2,5 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

E = entrevista.

11.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — utilizar-se-á uma tabela de conversão das menções qualitativas, como a seguir se discrimina:

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;

Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;

Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;

Três anos de *Bom* — 14 pontos.

11.2.1.1 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, as classificações em falta serão substituídas por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou por ponderação curricular.

11.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 18 pontos;

Habilitação de grau superior — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a valoração deste factor será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria actual;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — Nos cálculos a efectuar para a pontuação deste factor será considerado todo o tempo de serviço creditado a cada candidato em anos completos (ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

Cursos até uma semana ou até trinta e cinco horas — 2 pontos;

Cursos até um mês ou até cento e quarenta horas — 3 pontos;

Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 5 pontos;

b) Formação não específica:

Cursos até uma semana ou trinta e cinco horas — 0,5 pontos;

Cursos até um mês ou cento e quarenta horas — 1 ponto;

Cursos superiores a um mês ou cento e quarenta horas — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 10 pontos.

11.3 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 pontos.

11.4 — Nos cálculos dos valores acima descritos, bem como nos valores finais obtidos por cada candidato, serão utilizados, para efeitos

de ordenamento, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, após arredondamento às milésimas.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Luísa dos Ramos Janeiro Machuco, técnica especialista da carreira de engenheiro técnico agrário.

Vogais efectivos:

Januário Joaquim Sequeira Vintém, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Hermínio Henriques Janeiro, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

Vogais suplentes:

Manuel Inácio Vidigal Santana, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

Tito Fernandes Espada, técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário.

30-1-95. — O Director Regional, *António Manuel Silva da Gama Pinheiro*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos de 21-12-94 e 18-1-95, respectivamente, da subdirectora-geral da Administração Pública e do director regional de Agricultura do Algarve:

José Fernando dos Santos Macário, lavador de viaturas, da carreira de lavador de viaturas, do quadro de efectivos interdepartamentais — transferido para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com igual categoria e carreira, e exonerado do anterior quadro com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Visto, TC, 1-2-95. São devidos emolumentos.)

10-2-95. — O Director Regional, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — A Port. 854/94, de 22-9, aprovou o Regulamento de Aplicação do Regime de Ajudas à Cessação de Actividade Agrícola, que torna exequível no ordenamento jurídico nacional o Regulamento (CEE) n.º 2079/92, do Conselho, de 30-6, tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 2082/93, do Conselho, de 20-7.

Para gerir todo o processo de atribuição das ajudas o Regulamento cria e atribui competências a dois órgãos: um de âmbito nacional, unidade de gestão nacional, outros de âmbito regional, unidades de gestão regional.

Tendo presente as competências cometidas àquelas unidades orgânicas, a natureza e especificidade das matérias em apreciação e, bem assim, a distribuição regional dos serviços e instituições em causa, torna-se indispensável, a par da designação dos representantes, definir os termos de intervenção dos elementos das referidas unidades orgânicas.

Assim, determina-se:

1 — O presente despacho tem por objectivo a designação dos elementos que constituem as unidades de gestão nacional e regionais previstas no Regulamento de Aplicação do Regime de Ajudas à Cessação de Actividade Agrícola e, bem assim, a definição dos serviços e respectiva intervenção.

2 — A unidade de gestão nacional é constituída pelos seguintes elementos:

Na qualidade de membros permanentes:

a) António Augusto Botelho Lobo Alves, pelo Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural;

b) Maria Odete Antunes Vicente Tavares, pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas;

Na qualidade de membro não permanente:

c) Maria Luís Bação, pela Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social.

3 — Os representantes da Direcção Regional de Agricultura (DRA) e do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agri-

cultura e Pescas (IFADAP) funcionam a título permanente nas unidades de gestão regional e os representantes dos centros regionais de segurança social (CRSS) funcionam a título não permanente.

3.1 — A unidade de gestão regional de Entre Douro e Minho é constituída por:

- a) Manuel António Ovelheiro, pela DRA;
- b) Fernando Almeida Saavedra, pelo IFADAP;
- c) Fernando Manuel da Silva Mesquita, pelo CRSS do Norte.

3.2 — A unidade de gestão regional de Trás-os-Montes é constituída por:

- a) José Casimiro Silva Monteiro, pela DRA;
- b) Orlando Vieira Correia, pelo IFADAP;
- c) Duarte Nuno Pires, pelo CRSS do Norte.

3.3 — A unidade de gestão regional da Beira Litoral é constituída por:

- a) Diamantino Jorge Simões Garcia, pela DRA;
- b) Manuel Duarte Pimento Castro Damásio, pelo IFADAP;
- c) José de Jesus Andrade, pelo CRSS do Centro.

3.4 — A unidade de gestão regional da Beira Interior é constituída por:

- a) Maria Henrique Serejo de Moura Pinheiro, pela DRA;
- b) Acácio Martins Tavares, pelo IFADAP;
- c) Jacinto Dias, pelo CRSS do Centro.

3.5 — A unidade de gestão regional do Ribatejo e Oeste é constituída por:

- a) Maria Helena Coelho Freire de Andrade, pela DRA;
- b) António José Hilário Ferreira, pelo IFADAP;
- c) António Augusto Brás Pinto, pelo CRSS de Lisboa e Vale do Tejo.

3.6 — A unidade de gestão regional do Alentejo é constituída por:

- a) António Manuel Faria Camarate Campos, pela DRA;
- b) José António Serrano Ferreira, pelo IFADAP;
- c) Abel Lopes Gomes, pelo CRSS do Alentejo, ou Isabel Maria Reis Gonçalves, pelo CRSS de Lisboa e Vale do Tejo, consoante a situação geográfica das candidaturas em análise.

3.7 — A unidade de gestão regional do Algarve é constituída por:

- a) António Manuel Lacerda, pela DRA;
- b) Júlio Manuel Isidoro Cabrita, pelo IFADAP;
- c) Maria Júlia Gomes de Noronha e Ferreira, pelo CRSS do Algarve.

4 — Sempre que se verifique situação de impedimento, qualquer elemento das unidades de gestão pode fazer-se representar.

13-2-95. — O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*, Secretário de Estado da Segurança Social.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Por despacho de 16-1-95 do director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo:

António José Calado de Brito Martins, técnico de 2.ª classe — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-1-95, em regime de comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio na carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Delegação Regional. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 9-2-95 do director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo:

Maria João Raposo da Silva Figueira, estagiária da carreira técnica superior — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Delegação Regional. A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 14-2-95. São devidos emolumentos.)

20-2-95. — O Chefe da Repartição Administrativa, *José Francisco Caneta Baptista*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Por despacho de 3-2-95 do director regional da Indústria e Energia do Algarve:

João Alberto Cristina Teixeira da Silva, estagiário da carreira técnica — nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe (escalon 1, índice 265) do quadro de pessoal desta Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 13-2-95. São devidos emolumentos.)

16-2-95. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-94, de que a lista do único candidato admitido ao concurso se encontra afixada no placard do 1.º andar das instalações do GPEP, na Rua do Vale de Pereiro, 4, onde pode ser consultada.

22-2-95. — O Director-Geral, *José António Goinhas*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 97/ME/94. — Tendo cessado as funções de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa o licenciado Victor Manuel Figueiredo Macieira, aprez-me conferir-lhe público louvor pelo empenhamento e qualidades profissionais manifestadas no exercício do referido cargo.

30-12-94. — Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Desp. 98/ME/94. — Tendo cessado as funções de vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa a licenciada Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins, aprez-me conferir-lhe público louvor pelo empenhamento e qualidades profissionais manifestadas no exercício do referido cargo.

30-12-94. — Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Desp. 19/ME/95. — Considerando que compete à Ministra da Educação nomear os membros do Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural;

Considerando que importa assegurar a substituição de três das personalidades de reconhecido mérito designadas para o Secretariado pelo Desp. 52/ME/91, de 23-4, que entretanto cessarem o exercício das respectivas funções;

Ao abrigo da al. h) do n.º 3 e do n.º 4 do Desp. Norm. 63/91, de 18-2, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 13-3-91:

1 — Nomeio para integrar o Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural as seguintes personalidades:

Doutor Engenheiro Alfredo Bruto da Costa.
Doutor José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.
Prof.ª Doutora Maria Isabel Pimentel Carvalho Guerra.

2 — Mantêm-se no exercício de funções para que foram nomeados pelo Desp. 52/ME/91:

Doutora Maria Emília Nadal.
Prof.ª Doutora Maria Beatriz Rocha Trindade.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

13-2-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Desp. 20/ME/95. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 43 000, de 1-6-60, conjugado com o disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 691/75, de 11-12, e do Desp. 65/93, publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-94, sob proposta do Departamento da Educação Básica:

Determino:

A habilitação conferida pelo curso de formação feminina, regulado pelo Dec. 37 029, de 25-8-48, é declarada suficiente, em para-

lelo com o curso geral dos liceus, para provimento na categoria de segundo-oficial, do pessoal administrativo, das escolas dependentes do Ministério da Educação.

14-2-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Departamento da Educação Básica

Escola C + S do Dr. Daniel de Matos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido por aquele decreto-lei.

Os funcionários constantes da referida lista dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo, se assim o entenderem.

17-2-95. — A Directora Executiva, *Maria Madalena Ribeiro Carrito*.

Escola C+S de Eugénio de Castro

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade de pessoal não docente com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Simões Batista França*.

Escola C+S de Francisco Torrinha

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 1.º e no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informamos que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativas a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

20-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

Escola C+S de Gueifães

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada no átrio desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-94.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

14-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Gomes Pinheiro*.

Escola C+S de Rebordosa

Aviso. — *Lista de antiguidade do pessoal não docente.* — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, encontra-se afixada no átrio dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa ao ano de 1994 e que o prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

16-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos*.

Escola Preparatória da Cova da Piedade

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio de entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

10-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Pereira Bernardino Martins Severino*.

Escola Preparatória de Elias Garcia

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra, para consulta, no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal afecto ao quadro deste estabelecimento de ensino relativa a 31-12-94, elaborada de harmonia com os arts. 93.º e 94.º do supracitado decreto-lei.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o art. 96.º do citado decreto-lei.

17-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Contreiras de Matos M. Pessoa*.

Escola Preparatória de Sá Couto

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na sala do pessoal não docente as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referentes a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Noémia dos Santos Guedes Brogueira*.

Departamento do Ensino Secundário

Escola Secundária de Afonso de Albuquerque

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio desta Escola as listas de antiguidade de todo o pessoal não docente.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º, os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

17-2-95. — O Director Executivo, *António Salvado Morgado*.

Escola Secundária de Cascais

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foi afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referente a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso.

13-2-95. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária do Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso. — Encontra-se afixadas no átrio da Esc. Sec. do Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

16-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Ivo Manuel Neto Madeira Conceição*.

Escola Secundária do Dr. José de Jesus Neves Júnior

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo referido decreto-lei, se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos, reportada a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Rodrigues Ferreira Major*.

Escola Secundária de Frei Heitor Pinto

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que

se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente, das quais cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação.

17-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Fernanda Cabral Nogueira da Costa*.

Escola Secundária da Gafanha da Nazaré

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referida a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17-2-95. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Virgínia Gomes*.

Escola Secundária n.º 2 do Laranjeiro

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se todos os funcionários administrativos e auxiliares de apoio de que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade na categoria até 31-12-94, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

16-2-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Canto*.

Escola Secundária de Soares dos Reis

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontra-se afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

16-2-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Almeida Santiago Sotto Mayor*.

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada, no termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-94 e que os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Valadares

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a listagem de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-94.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para inspector superior da carreira de inspecção superior de regime especial do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Saúde, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 10-11-94, se encontra afixada na Repartição Administrativa da Inspecção-Geral da Saúde, sita

na Avenida de 24 de Julho, 2-L, em Lisboa, onde pode ser consultada.

21-2-95. — O Inspector-Geral, *Armando Moreira Rodrigues*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 6, de 7-1-95, rectifica-se que onde se lê «alteração à lista de transição do pessoal docente desta Escola para as categorias do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, nos termos do Dec.-Lei 166/92, de 5-8» deve ler-se «alteração à lista de transição do pessoal docente desta escola que mantém a categoria actual, nos termos do n.º 6 do art. 8.º e do art. 14.º do Dec.-Lei 166/92, de 5-8».

17-2-95. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por deliberação de 14-2-95 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, aprovado pela Port. 286/87, de 7-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — assegurar o contacto entre os serviços, efectuar a entrega de expediente, transmitir recados, prestar informações verbais e telefónicas, estampilhar correspondência, acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, providenciar pelas condições de limpeza e conservação das instalações e verificar a sua segurança após o encerramento e, de uma forma geral, executar as tarefas para as quais seja chamado a colaborar e que se considerem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços.

5 — Vencimento, condições e local de trabalho — a remuneração é a resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho situa-se na Rua de Álvares Cabral, 394, 4050 Porto.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central ou agente, nas condições enunciadas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Estar habilitado com a escolaridade obrigatória, conforme estabelece o n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Rua de Álvares Cabral, 394, 4050 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria que possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- d) Lugar a que se candidata, com referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- b) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato está vinculado, da qual conste a categoria que possui, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar de modo global os conhecimentos adquiridos ao nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de português e matemática.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos, tendo em atenção o perfil dos mesmos face às características exigidas pelo exercício da função.

10.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média das classificações obtidas na aplicação de cada um dos métodos de selecção utilizados.

11 — As listas de candidatos de classificação final serão afixadas no quadro de avisos da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António da Silva e Sousa, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Monteiro Teixeira, segundo-oficial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Elsa Pereira Oliveira Monteiro, auxiliar administrativa.

Vogais suplentes:

Maria Angélica Alves Moreira, terceiro-oficial.

Etelvina Amieiro Borges Ribeiro, auxiliar administrativa.

Todos os membros são funcionários da Escola.

16-2-95. — Um Membro da Comissão de Gestão, *Maria Edite Ferreira de Castro Gomes de Pina*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, devidamente homologada por despacho da directora do Hospital de 13-2-95, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o provimento de 25 lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, a p. 10 637, de 20-10-94:

Lista de classificação final dos candidatos admitidos:

	Valores
1.º Olívia Rego Tavares de Oliveira	19,050
2.º Luís Manuel Martins Amaro	18,100
3.º Acácio Manuel Pereira Rodrigues	17,566
4.º Ana Paula Lopes Ferreira Cândido	17,360
5.º Ana Leonor Lança Maçarico	16,946
6.º Carla Maria Avelina Dias	16,930
7.º Maria José Fouto Peças Pereira	16,900
8.º Catarina do Rosário Casqueiro Pereira Martins	16,833
9.º Marília Rosa Verde Moura	16,623
10.º Eugénia Conceição Martins Ribeiro	16,446
11.º Ana Paula Marcelino Pires	16,420
12.º Idalina de Lurdes Pires	16,370
13.º Sónia Maria Rosa Alves	16,360
14.º Maria Filomena Pires Bento	16,000
15.º Paulo Manuel Bento Fernandes	15,970
16.º Ana Cristina Silva Nunes	15,920
17.º Ana Paula Ferraz Marques	15,813
18.º Elsa Patrícia Lopes Brito	15,780
19.º Maria Antónia Branco Vargem Saraiva	15,690
20.º Hélder Fernando dos Santos Peres Ribeiro	15,626
21.º Maria Irene Figueiredo Alves	15,603

	Valores
22.º Marta Cristina Belo Alvarrão	15,520
23.º Sandra Maria Patrocínio Dias Madeira	15,506
24.º Maria da Conceição Ré Barata dos Santos	15,473
25.º Helena Cristina Rodrigues Sousa Ferreira	15,460
26.º Sandra Sofia Ribeiro Ferreira	15,440
27.º Mónica Marisa Ferronha Ferreira dos Reis Lopes	15,290
28.º Fernanda Maria Bandarra Silveira	15,276
29.º Elvira Maria Gonçalves Pereira da Costa	15,266
30.º Olívia Maria de Almeida Rodrigues	15,200
31.º Luís Miguel Rodrigues Pedro	15,120
32.º Rosária Bela da Graça Gonçalves	15,050
33.º Patrícia Maria Rodrigues dos Santos Silva	14,973
34.º Paula Cristina Teixeira Gonçalves	14,666
35.º Maria da Graça da Silva Marrão	14,653
36.º Maria da Graça Pereira da Costa	14,633
37.º António Fouto	14,593
38.º Alda Isabel Silva Catela	14,583
39.º Maria da Luz Gonçalves Fernandes	14,483
40.º Hélia Maria da Costa Luís Correia	14,433
41.º Jorge Manuel Santos Martins	14,410
42.º Maria da Conceição Narciso Vitorino	14,403
43.º Ana Filipa de Sousa Pacheco Franco Pequito	14,400
44.º Paulo Jorge Marques Batista	14,360
45.º Cristina Isabel Silva Simões	14,350
46.º Sara Isabel Timóteo Carlos	14,310
47.º José Domingos Gonçalves Jorge	14,283
48.º Dina Clara Ribeiro Geada Domingos Fernandes	14,250
49.º Sónia Maria Pereira da Rocha	14,233
50.º Maria Eugénia Marques Maia	14,216
51.º Clotilde da Conceição Pires Bento	14,210
52.º Fernanda Maria Simões Dantas	14,167
53.º Cláudia Maria Mendes Pires Conceição	14,166
54.º Esmeraldina da Conceição da Silva Rodrigues	14,130
55.º Sandra Teresa Rasquinho Furtado	14,120
56.º Rosa Maria Duarte dos Santos	14,080
57.º Maria Alexandra Azevedo Pereira Lourenço	13,853
58.º Sandra Sofia Faria Lopes	13,850
59.º Paula Rodrigues Figueiredo	13,803
60.º Maria de Fátima Lopes Correia	13,800
61.º Idalina Maria Santos Bordalo	13,793
62.º Arabela Capelo Dinis Sales	13,770
63.º Célia da Graça Morgado Palmeiro	13,726
64.º Anabela Salvado Tomás Luís	13,720
65.º Paula Cristina Cardoso Faustino	13,700
66.º Bela Graça Almeida	13,686
67.º Maria Fernanda Marques Gomes	13,666
68.º Ana Margarida Pedrosa Soares	13,660
69.º Neisa Maria do Rosário Vital Gomes	13,600
70.º Jorge Humberto Pinto Marques Ribeiro	13,580
71.º Maria Helena da Silva Rodrigues	13,534
72.º Paula Maria da Silva Santos	13,533
73.º Carla Maria de Jesus Marques	13,513
74.º Fernando Manuel Rosa Simão	13,483
75.º Susana Cristina Gomes Silva	13,460
76.º Suzete Maria Jorge Martins de Almeida	13,366
77.º Maria Isabel Pereira Sousa	13,334
78.º Carla Pinto Bernardino	13,333
79.º Sandra Isabel Malheiro Castanho	13,326
80.º Maria de Fátima Pires Antunes	13,316
81.º Olinda Maria Carrudo Nunes	13,311
82.º Cristina de Fátima Couchinho Tavares	13,310
83.º Rosa Maria dos Santos Bernardino	13,300
84.º Cláudia Maria da Silva Barroso	13,285
85.º Isabel Maria Gouveia Pereira	13,284
86.º Maria Alice Barata Martins	13,283
87.º Luís Miguel Marques Félix	13,276
88.º Carla Cristina Peixoto Monteiro	13,166
89.º Alexandra Sofia dos Santos Botelho	13,151
90.º Sara Margarida Afonso de Oliveira Prata	13,150
91.º Célia Maria Gomes Ganhão	13,083
92.º Isabel Cristina Delgado Saraiva	13,000
93.º Dulce Maria Alves de Almeida	12,801
94.º Didiério Moreira Valente	12,800
95.º Isabel Maria Teixeira dos Santos	12,783
96.º Maria Paula Botelho Martins	12,766
97.º Jorge Manuel de Jesus dos Santos	12,700
98.º Maria Manuela Prata Gerales	12,666
99.º Paula Isabel Ribeiro Nobre	12,660
100.º Floripes Olga Martins Vaz	12,626
101.º Elisabete Maria Prata Pires	12,600

	Valores
102.º Natércia de Lurdes Vaz Edra	12,540
103.º Maria Dulce Amaral Monsanto	12,500
104.º Maria Fernanda da Fonseca Gomes	12,466
105.º Fernanda Adelaide Ferreira Raposo	12,426
106.º Maria Helena Falcão Vaz Lino	12,396
107.º Paulo António Carvalho da Silva	12,200

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a partir da data de publicação do presente aviso.

16-2-95. — A Directora, *Maria de Fátima Montalvão*.

Hospital de São José

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 15-7-94, no uso da competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tana-tológica da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de São José, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6, devidamente rectificado pela Port. 71/94, de 2-2.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é o Hospital de São José, sendo o vencimento o correspondente ao estatuto remuneratório previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

4 — Disposições legais aplicáveis — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 235/90, de 17-7.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se ao concurso nos termos do n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, os técnicos especialistas com, pelo menos, três anos de *bom* e efectivo serviço na categoria do respectivo ramo.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de São José e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito na Rua de José António Serrano, 1100 Lisboa, durante as horas normais de expediente, podendo em alternativa ser remetido pelo correio, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o houver;
- Situação profissional, com indicação da categoria e serviço onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, série e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- Endereço para onde deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos, originais ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos, originais ou autenticados, comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Certidão emitida pelo serviço de origem da qual constem o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Monografia em quadruplicado.

9 — Método de selecção — o método de selecção é efectuado mediante concurso de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

10 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no expositor do Serviço de Pessoal.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Eduarda Carvalho Marques da Silva, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Maria do Sameiro Moreira da Costa Rodrigues Pereira, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica do Hospital de São João, Porto.

Dr.ª Maria Fernanda da Silva Marcos, assistente hospitalar do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Lopes B. M. Cabrita, assistente hospitalar graduada de anatomia patológica do Hospital de São José.

Dr.ª Maria Manuela Saúde P. Mafra, assistente hospitalar de anatomia patológica do Hospital de D. Estefânia.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

17-2-95. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — De conformidade com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no expositor junto à Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para técnica de 2.ª classe de ortóptica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 10-11-94.

16-2-95. — O Administrador-Delegado, *Jorge Varanda*.

Hospital de São João

Por deliberação do conselho de administração de 9-2-95:

Alterada a composição do júri do concurso externo geral de ingresso para técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no 10.º supl. ao *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, que passa a ser a seguinte:

Presidente — Maria Fátima Rodrigues Teixeira Ferreira, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Ilda Augusta da Silva, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de São João.

Branca Flor dos Quadros Santos Afonso, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Cândida Povo Saraiva Aguiar, técnica principal da cardiopneumografia do Hospital de São João.

Maria Astrid de Sousa Vieira Gomes, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de São João.

O Director do Departamento de Pessoal, *Américo Afonso*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que as entrevistas aos candidatos admitidos ao concurso externo de estágio de ingresso na carreira técnica superior de serviço social, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 30-11-94, ficaram marcadas para os dias 7, 8 e 9-3-95, e terão lugar na sala de conferências do Hospital Distrital de Beja.

No dia 7-3 serão entrevistadas as seguintes candidatas:

Alice Maria Vicente Duarte (10 horas).
Ana Cristina Fernandes Salgueiro Baptista (10 horas e 15 minutos).
Ana Isabel Nunes Augusto (10 horas e 30 minutos).
Ana Leonor Mota Mendes (10 horas e 45 minutos).
Ana Maria Espadinha Roldão (11 horas).
Ana Maria Faria Gonçalves (11 horas e 15 minutos).
Ana Paula Cantinho Marques (11 horas e 30 minutos).
Anabela Maria Costa Monteiro (11 horas e 45 minutos).
Anabela Paulino Marques Batista (14 horas).
Anisabel Mendes Teles (14 horas e 15 minutos).
Arminda Maria Marques Gomes (14 horas e 30 minutos).
Carla Magali Campos Abrantes (14 horas e 45 minutos).
Clara Maria da Costa Rodrigues (15 horas).
Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle (15 horas e 15 minutos).
Cristina Maria Gregório Cravo (15 horas e 30 minutos).
Cristina Maria Rodrigues Miranda Cabral (15 horas e 45 minutos).

No dia 8-3 serão entrevistados os seguintes candidatos:

Cristina Mariana Pereira Pacheco (10 horas).
Cristina Paula Moreira Branco (10 horas e 15 minutos).
Custódia Maria Deodato Lopes (10 horas e 30 minutos).
Dina Paula Almeida Cardoso (10 horas e 45 minutos).
Fernando Manuel Dias (11 horas).
Helena Isabel Lopes Bento (11 horas e 15 minutos).
Helena Maria Fernandes Nunes (11 horas e 30 minutos).
Isabel Maria Pires Marcelino (11 horas e 45 minutos).
Joaquina Maria Nunes Antunes (14 horas).
Judite Maria Marques Cordeiro (14 horas e 15 minutos).
Lídia Maria Amaral Bairras (14 horas e 30 minutos).
Manuela Cristina Delgado Eugénio de Oliveira (14 horas e 45 minutos).
Margarida Isabel Martins Gonçalves Sampaio Marçal (15 horas).
Margarida Maria Carreira Gonçalves (15 horas e 15 minutos).
Maria Emília Peres Sanches (15 horas e 30 minutos).
Maria Fernanda Magalhães Marinho (15 horas e 45 minutos).

No dia 9-3 serão entrevistados os seguintes candidatos:

Maria Gabriela Marques Gomes Vieira da Cruz (10 horas).
Maria da Graça Ferreira Rafael (10 horas e 15 minutos).
Maria Helena Vale Fonseca de Figueiredo Gomes (10 horas e 30 minutos).
Maria José Pereira da Cruz (10 horas e 45 minutos).
Maria Manuela da Silva Alves Direita (11 horas).
Maria Margarida Nunes Pais (11 horas e 15 minutos).
Maria Matilde da Fonseca Vasques (11 horas e 30 minutos).
Maria do Rosário Ilhéu Rogado Madeira Martins (11 horas e 45 minutos).
Maria Severina Ribeiro de Araújo (14 horas).
Paula Alexandra Antunes Basílio Pereira (14 horas e 15 minutos).
Paula Cristina Amaral Pinto (14 horas e 30 minutos).
Paula Cristina Nobre de Deus (14 horas e 45 minutos).
Sandra Maria Alves Castanheira (15 horas).
Susana do Rosário Marques Prates (15 horas e 15 minutos).
Teresa Maria Santos Rosalina Rosa (15 horas e 30 minutos).
Teresa Paula de Oliveira Domingos Vicente (15 horas e 45 minutos).

20-2-95. — A Administradora Hospitalar, *Mariana Mausinho Afonso Raposo Correia*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Para cumprimento do disposto no art. 21.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, avisam-se os possíveis interessados de que na data da publicação deste aviso é afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-94.

16-2-95. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Concurso interno geral de acesso de provimento para enfermeiro-chefe, nível 2. — 1 — Por despacho do conselho de ad-

ministração de 7-2-95 e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*, de acordo com o teor do art. 40.º do referido decreto-lei, concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-chefe, nível 2, para preenchimento de uma vaga na área de pediatria.

2 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso são aplicadas as normas constantes no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida no n.º 1.

4 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Chaves, sito na Avenida do Dr. Francisco de Sá Carneiro, 5400 Chaves.

5 — Remuneração — ao lugar a prover correspondem o índice e o escalão constantes da tabela n.º 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções previstas no n.º 1 do art. 8.º do mesmo decreto-lei.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os constantes das als. a) e b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.1 — Na falta de avaliação de desempenho não imputável ao candidato aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Requisitos de admissão — são requisitos de admissão ao concurso os exigidos no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, entregue pessoalmente no Serviço de Expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Chaves, Avenida do Dr. Francisco de Sá Carneiro, 5400 Chaves, e expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, estado civil, filiação, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Categoria que possui e instituição a que se encontra vinculado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido de admissão ao concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, referindo-se ao número e data da publicação do presente aviso no *DR*;
- Identificação dos documentos que instruem o processo de candidatura, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar suscetíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Documento comprovativo de vínculo, categoria que possui, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho relativa aos anos de exercício profissional necessários, passado pela instituição onde se encontra vinculado;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente dactilografados.

10 — Publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicadas no *DR* e afixadas no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Chaves.

11 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Correia de Azevedo, enfermeiro supervisor e director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Pinto de Moura Gonçalves, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

Germana Marques Gomes Santos Gaitas, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide dos Santos Rebelo e Silva, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.
 Maria Inês Pereira Dias, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

16-2-95. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Correia de Azevedo*.

Hospital Distrital de Évora

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95, a p. 1667, rectifica-se que onde se lê «Isolina Maria Encarnado Magés» deve ler-se «Isolina Maria Encarnado Lages».

15-2-95. — A Administradora, *Rosa Valente Matos*.

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 8-2-95, faz-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância da carreira do pessoal dos serviços gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 304, de 31-12-93:

Valores

Fernando Oliveira Azevedo	16,22
Paulo Alexandre Alves Vieira	15,46
Victor Júlio Silva Pereira	15,25
Maria de Lurdes Pereira Venâncio	14,65
Manuel de Jesus Ferreira Novo	13,96
Maria Isabel Resende Violante — excluída por ter faltado às provas de selecção.	

De referir que foi dado cumprimento ao disposto nos arts. 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

13-2-95. — O Director, *José Alberto Ventura da Cruz Martins*.

Aviso. — Concurso n.º 3/95. — Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de farmácia. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis de 25-1-95, no uso de competência delegada pelo Desp. min. 26/93, de 14-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, aprovado pela Port. 764/93, de 30-8 (*DR*, 1.ª-B, 203).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o referido lugar, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7 e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover corresponde às funções constantes da Port. 256-A/86, de 28-5, para a respectiva área profissional.

5 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4).

6 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, sito no Largo Riso Terra, 3720 Oliveira de Azeméis.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao concurso, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, os técnicos de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hos-

pital Distrital de Oliveira de Azeméis e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número, data de emissão, serviço que o emitiu e data de validade do bilhete de identidade);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria e serviço ou estabelecimento onde se encontra colocado o requerente;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais, devidamente autenticado;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, em anos, meses e dias, e classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis são dispensados da entrega dos documentos que constem do respectivo processo individual, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Altina Moreira Cruz Fernandes, técnica principal de farmácia do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Marília Augusta da Fonseca Silva, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Lamego.

Maria Helena Oliveira Freitas, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Ovar.

Vogais suplentes:

Hélder Lopes Madureira, técnico principal de farmácia do Hospital Distrital de Chaves.

Filipe António de Almeida, técnico de 1.ª classe do Hospital Distrital de Viseu.

13 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal.

14-2-95. — O Director, *José Alberto Ventura da Cruz Martins*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que no concurso externo geral de ingresso para estagiário, com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, e no concurso interno geral de acesso para técnico superior principal, área de serviço social, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 300, e 22, de 29-12-94 e 26-1-95, respectivamente, foi deliberado em 2-2-95, pelo conselho de administração alterar a composição dos júris, substituindo a enfermeira-directora, Maria José da Silva Osório Mendes, pelo presidente do conselho de administração, José Alves Silva Guimarães, para presidente dos júris dos referidos concursos.

15-2-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe da área funcional de instalações e equipamentos do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso

publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-94, p. 13 281, ficou deserto por falta de candidaturas.

16-2-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 16-11-94, foi admitido no quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago para a categoria de fisioterapeuta de 2.ª classe, Rui Jorge Dias Costa. (Fiscalização prévia, TC, 13-2-95. São devidos emolumentos.)

20-2-95. — O Director, *José Afonso*.

Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar

Aviso. — Concurso interno de acesso para enfermeiro especialista. — Faz-se público, para os devidos efeitos, que o concurso em referência, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 28-1-95, a p. 1121, ficou deserto.

16-2-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso. — Para cumprimento do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível I, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94:

Candidatos admitidos:

Alberto José Barbosa Dias.
Alexandra Alfredina Pires Matos Malheiro.
Almerinda Maria Rodrigues Furtado Soares.
Ana Maria Fernandes Gonçalves.
Ana Maria Rodrigues Gomes.
Ana Paula Lino Gonçalves.
António Carlos dos Santos Esteves.
Aurora Costa Esteves.
Beatriz Rodrigues.
Cândida Maria Machado.
Carla Maria Martins Simões Favas.
Carlos Alberto Correia Torres Sampaio.
Carmen Domingas Soares Pereira Gomes.
Cidália Maria Miranda Carreiras.
Daniel Portela da Cunha.
Dina Maria Borlido Duarte.
Elisabete Maria Barreiro de Sousa.
Elsa Cristina dos Santos da Silva Barros.
Emília Maria Lopes da Silva.
Fátima Pureza Caldas Pacheco.
Fernanda Miranda Quintas.
Flora Maria Gonçalves Maciel.
Helena Isabel Andrade Parente.
Helena Sofia Borges Macedo Guerra.
Ilda Maria Barbosa de Alpuim Cunha.
Irene da Conceição Dantas de Matos.
Isabel Rodrigues da Silva.
João Manuel Fernandes Rodrigues.
José Arlindo de Araújo.
José Domingos Barreiros Coelho.
Julieta de Araújo Palma.
Julieta Martins Lucas.
Leonel Videira Lajes.
Lúcia Lima Gonçalves.
Lucinda Maria Pereira Dantas.
Luísa Maria Costa Fernandes.
Maria Arminda de Oliveira Simões.
Maria Carla Torres Viseu.
Maria do Céu Lima Pereira.
Maria Clara de Oliveira Simões.
Maria Cristina Vaz Crasto de Meneses.
Maria de Fátima de Carvalho Pereira.
Maria de Fátima Leite Afonso.
Maria Flora Cunha da Torre.
Maria da Graça Machado Fernandes Pereira.

Maria da Graça Rodrigues Gonçalves.
Maria Jorge Martins da Silva.
Maria José dos Santos.
Maria de Lurdes Venade Alves.
Maria Madalena Barbosa Viana Loureiro.
Maria Manuela Rios de Castro.
Maria Odete Gomes da Cruz.
Maria Pinto Correia.
Maria Teresa Branco Palhares.
Marta Susana de Araújo Marques.
Natália Amorim de Freitas.
Orlanda Pimenta da Costa Esteves.
Paula Cristina Alves Meireis.
Paula Cristina Lima e Sousa Cavalheiro.
Paula Cristina Viana da Rocha.
Paulo José Soares Teixeira.
Renata Maria do Rego Leite Ramos.
Rosa Emília da Rocha Rodrigues.
Rosa Maria Vieira da Silva.
Rui Manuel da Costa Pereira.
Sandra Isabel Lopes Loureiro.
Sandra Maria Rocha e Vasconcelos.
Simone Silva de Oliveira.
Teresa Manuela Gonçalves da Silva.
Vitor Manuel Quesado Arieiro.

Candidatos excluídos:

Sofia Lucília Felgueira da Rocha (a).
Vitor Paulo de Oliveira Gomes (b).

(a) Incorreção na elaboração do requerimento de admissão a concurso.

(b) Não apresentou os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso.

14-2-95. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Concurso interno geral de provimento de um lugar de chefe de serviço de pediatria médica do quadro da carreira médica hospitalar do Hospital de Santa Maria Maior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 10-12-95. — 1 — Devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior em 24-1-95, publica-se a lista de classificação final do candidato ao concursos em epígrafe, informando que a mesma se encontra afixada no Serviço de Pessoal.

Candidato:

1.º Ana Maria Lemos Leitão Marques — 15,0 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos legais.

25-1-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 16-2-95 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-94:

Lista de classificação final:

	Valores
1.º Maria da Conceição Silva Caravana Martins	17,3
2.º Rosa Maria Lopes Oliveira	17,2
3.º Maria de Fátima Costa Ferreira	17,1
4.º Maria do Carmo Alves Coutinho Martins	16,9
5.º Ana Maria Ferreira Alves Faria	16,6
6.º Maria do Carmo Guedes Gomes Coelho	14,9
7.º Maria Filomena da Silva Carvalho	14,0
8.º Maria Isabel Silva Ribeiro	13,5
9.º Maria Emília Santos Falcão Reis	13,4
10.º Maria Ascensão Silva Duarte	13,4
11.º Maria Manuela Vilaça da Silva	12,8
12.º Maria da Conceição Rosa Caridade e Sousa	12,4
13.º Judite Ferreira Borges	12,4
14.º Gracinda Alves César Esteves	12,4
15.º Amélia Conceição Pereira Miranda	12,2
16.º Maria Rosa Ribeiro Araújo	11,8

Candidatos excluídos:

Maria Fernanda Pinto da Costa (a).
 Maria Lurdes Rocha Pereira (a).
 Ondina de Faria Lopes Coelho (a).

(a) Faltaram às provas de conhecimento e entrevista.

Nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 31-12, as candidatas Maria Emília Santos Falcão Reis, Maria Ascensão Silva Duarte, Maria da Conceição Rosa Caridade e Sousa, Gracinda Alves César Esteves e Judite Ferreira Borges foram posicionadas em 9.º, 10.º, 12.º, 13.º e 14.º lugares, respectivamente, por em confronto com os candidatos com a mesma pontuação deterem mais tempo de serviço na função pública.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

16-2-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Concurso n.º 38/94 — Concurso de provimento para assistente de pediatria. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos lugares de assistente da carreira médica hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 27-12-94, ao abrigo da delegação de competências conferidas por despacho do director-geral da Saúde de 31-1-94 e após aprovação do plano anual de abertura de concursos, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para preenchimento de dois lugares de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 410/93, de 17-4.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho pode ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90, publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 22-8-90.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício das funções a que se candidata.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pediatria (assistente) ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;

5.2.2 — É condição particular de um dos lugares a prover que os candidatos tenham experiência em neonatologia.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

7 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

7.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.

7.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou sua equiparação;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, ser apostas no requerimento estampilhas fiscais no valor de 183\$.

8.3 — A falta dos documentos previstos nas als. a), b) e g) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos admitidos.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Francisco de Campos Henriques Albuquerque, director clínico do Hospital de Sousa Martins.
 Vogais efectivos:

Dr. José Martins das Neves, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Sousa Martins.
 Dr.ª Maria Luísa Morais Bernardino Almeida Pedro, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Dr. Jerónimo Gonçalves Santos, assistente de pediatria do Hospital de Sousa Martins.
 Dr.ª Maria Luís Pereira Tavares Moreira Lopes, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Viseu.

11 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

30-12-94. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe da área de dietética do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-94, e rectificado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-95, se encontra afixada no placard do átrio do Hospital do Visconde de Salreu, onde poderá ser consultada.

20-2-95. — O Director, *António Leite de Oliveira*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Aviso. — *Concurso para técnico de radiologia de 2.ª classe.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo do rés-do-chão deste Hospital, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de radiologia de 2.ª classe, conforme aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-94.

15-2-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para chefe de secção.* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-7-94, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e posteriormente alterado pelas Ports. 113/90, de 12-2, e 1064/92, de 16-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as vagas que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais estabelecidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e circular normativa n.º 10/93, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, de 11-3-93.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, arquivo e expediente.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, sendo o vencimento o correspondente ao escalão a fixar nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — ser oficial administrativo principal ou tesoureiro posicionado no 2.º escalão ou superior.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, será dada preferência ao candidato que já exerça funções no Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR em que o presente aviso vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito;
- f) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;

- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos ou fotocópias autenticadas das fichas de notação;
- c) Certidão, emitida pelo serviço de origem onde o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os candidatos já funcionários do Hospital são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo porém referi-los no requerimento.

10 — O disposto no n.º 9 não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no átrio do rés-do-chão do lado esquerdo deste Hospital.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva, administrador-delegado do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Moreira Marques da Silva, chefe de secção do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.
António da Costa Nogueira, chefe de secção da Administração Regional de Saúde do Norte.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Moreira Peixoto Faria de Macedo, chefe de secção do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Antónia Augusta Póvoa Fernandes, chefe de secção do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e por despacho do conselho de administração de 14-7-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e posteriormente alterado pelas Ports. 113/90, de 12-2, e 1064/92, de 16-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o fixado para a categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para os funcionários da administração central, com as condições de trabalho e as regalias genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — ter vínculo à função pública, sendo detentor da categoria de primeiro-oficial há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

7.1 — No sistema de classificação dos candidatos adoptar-se-á o previsto nos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, podendo ser entregue no serviço de pessoal, durante as horas

normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que o presente aviso vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos ou fotocópias autenticadas das fichas de notações;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a categoria, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, assim como a natureza do vínculo;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os candidatos funcionários deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a), b) e c) do n.º 8.2 do presente aviso desde que constem dos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva, administrador-delegado do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Mõreira Marques da Silva, chefe de secção do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

Maria Aida Silva Figueiredo Silva Costa e Sá, oficial administrativo do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

Vogais suplentes:

Maria Augusta Gomes de Brito Paula, oficial principal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

Maria Helena Cardoso Matos, chefe de secção do Hospital Dr. Francisco Zagalo.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14-2-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 31-1-95, no uso de competência delegada pelo Desp. 26/93, de 14-12, do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-1-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data da presente publicação no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (psicólogo), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Port. 935/94, de 21-10, lugar a que corresponde o vencimento constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 233/94, de 15-9, e 427/89, de 7-12.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso cessa com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Local de trabalho — Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação (ao Real), 4100 Porto.

4 — Conteúdo funcional:

Funções genéricas — conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos e emitir pareceres tendo em vista a tomada de decisões superiores;

Funções específicas — estudo psicológico de indivíduos com fins de psicodiagnóstico, orientação e tratamento, estudo psicossociológico de grupos populacionais para fins de prevenção e tratamento, ajuda psicológica em contexto de aconselhamento ou de psicoterapia tanto individual como de grupo, integração em equipas multidisciplinares e participação em acções de formação e investigação.

5 — Requisitos de admissão — apenas pode concorrer ao presente concurso o pessoal habilitado com a licenciatura em Psicologia ou respectiva equivalência legal que se encontre vinculado à função pública, nos termos do art. 6.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto, conforme o disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, sito na Estrada Interior da Circunvalação (ao Real), 4100 Porto, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros documentos susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — Documentação a apresentar — documento comprovativo das habilitações exigidas no n.º 5 do presente aviso, bem como documento comprovativo de ser funcionário ou agente, de acordo com o disposto no n.º 3, al. a), do art. 6.º e no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Amália Queiroga Salvini Guimarães, presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais efectivos:

Dr. José Pereira da Conceição Martins, assessor principal (psicólogo) da carreira técnica superior do Hospital de Magalhães Lemos.

Dr.ª Maria do Céu Teixeira Diegas, técnica superior principal (psicóloga) da carreira técnica superior do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais suplentes:

Dr. Alberto Getúlio de Castro, técnico superior principal (psicólogo) da carreira técnica superior, funcionário do serviço de psiquiatria do Hospital de São João.

Dr. António Manuel Marques Gomes, técnico superior de 1.ª classe (psicólogo) da carreira técnica superior do Hospital de Magalhães Lemos.

10-1-95. — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

10-2-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide da Fonte Moutinho Nunes Esteves*.

Aviso. — Concurso de provimento para chefe de serviço hospitalar de patologia clínica. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por despacho do director-geral da Saúde de 9-12-94, se encontra autorizada a abertura do concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe de serviço de patologia cli-

nica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Port. 935/94, de 21-10.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3.2 — São requisitos especiais — possuir a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ou possuir o grau de consultor.

3.3 — Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito de tempo estabelecido no número anterior.

4 — Condições de preferência — experiência laboratorial a nível de análises específicas da área de psiquiatria.

5 — Apresentação de candidatura:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR.

5.1.1 — O prazo de 15 dias são dias úteis contados nos termos do disposto no art. 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

5.3 — Do requerimento de admissão ao concurso deve constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, mediante identificação do número e página do DR onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado, se for caso disso, há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal.

7.1 — Dispensa de documentação:

7.1.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), c), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Amália Queiroga Salvini Guimarães, presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais efectivos:

Dr. António Barbosa Cobeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São João.

Dr. João Pessanha Moreira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São João.

Dr.ª Cândida Augusta Reis Camões, chefe de serviço de patologia clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Beatriz Gouveia C. Neves Vieira Coelho, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Aurélio Pinheiro Botelho Moniz, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.

Dr.ª Julita Leontina Correia da Fonseca, chefe de serviço de patologia clínica da Maternidade de Júlio Dinis.

9.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

13-2-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide da Fonte Moutinho Nunes Esteves*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de cirurgia pediátrica, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 29-8-94, e homologada por despacho do conselho de administração de 20-1-95:

Candidatos aprovados:

- 1.º José Manuel Pinho de Sousa — 17,8 valores;
- 2.º Carlos Amadeu Ferreira Enes de Oliveira — 17,6 valores;
- 3.º José Alfredo Carvalho Cidade Rodrigues — 17,5 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Expediente deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

14-2-95. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o provimento de 15 lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-94:

Candidatos admitidos:

Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira.
 Alcino Machado Costa Lopes Ferreira.
 Alexandra Maria Ramos Pinheiro.
 Alexandrina Sandra Pereira Correia.
 Alice Gomes Pereira.
 Almerinda Maria Rodrigues Furtado Soares.
 Alzira Amélia Marques Moreira.
 Ana Cláudia Melo Miranda.
 Ana Cristina Mendonça Pires.
 Ana Maria Ferreira Amorim Sousa.
 Ana Maria Ferreira Silva.
 Ana Paula Alves Ferreira Fernandes.
 Ana Paula Alves de Oliveira.
 Ana Paula Coelho Isidoro.
 Ana Paula Costa Teixeira.
 Ana Paula Ferraz Marques.
 Ana Paula Lira Gonçalves.
 Ana Paula Moreira Pinto Cardoso Sousa.
 Ana Paula Ribeiro Couto.
 Anabela da Conceição Fernandes Machado.
 Anabela Moás Carpinteiro.
 Anabela Salgado Faria.
 Ângela Jesus Pereira.
 Armando Jorge Mucha Carvalho.
 Arménia Margarida Ferreira Pires.
 Augusta Maria Soares Rocha Moreira.
 Cândida Maria Machado.
 Cândida Paula Santos Azevedo.
 Carla Alexandra Gonçalves Pereira Sá.
 Carla Alexandra Silva Cruz Couto.
 Carla Isabel Monteiro Ramos.
 Carla Maria Quintela Coelho.

Carlos Alberto Cruz Sequeira.
 Catarina Jesus Silva Almeida.
 Celeste Maria Póvoa Ferreira.
 Célia Maria Guedes Ferreira Silva.
 Célia Maria Santos Lima.
 Cláudia Margarida Correia Balula Chaves.
 Cristina Francisca Gonçalves Silva Magalhães.
 Cristina Maria Almeida Neves.
 Cristina Maria Figueiredo Barroso.
 Daniela Maria Sampaio Ribeiro.
 Dolores Pinheiro Pereira.
 Dora Cristina Oliveira Couto.
 Ema Paula Magalhães Almeida Lemos.
 Esmeralda Sousa Abreu.
 Filipa Alexandra Maciel Oliveira.
 Filipe Alexandre Marques Alvarilhão.
 Filipe Manuel Pereira Machado.
 Floriano António Silva Cunha.
 Gabriela Maria Nicola Costa Salgado.
 Georgina Rosa Dias Bento.
 Ilda Maria Rocha Leite.
 Ilídia Conceição Almeida Sousa.
 Isabel Correia.
 Isabel Cristina Ferreira Pinto Barnabé.
 Isabel Cristina Pinto Leite.
 Isabel Jesus Cunha Costa.
 Isabel Maria Fortuna Romãozinho.
 Isaura Maria Moreira Duarte.
 Isilda Maria Ferreira Couto.
 Joaquim Alexandre Madureira Freitas.
 José Alfredo Carvalho Fernandes.
 José Arlindo Araújo.
 José Barbosa Lima.
 José Carlos Bacelo Pereira Silva.
 José Manuel Machado Monteiro.
 Júlia Maria Sousa Alves.
 Laura Manuela Zeferino Soares Tavares.
 Lígia Maria Macieira Cruz.
 Lucinda Celeste Teixeira Pacheco.
 Luísa Maria Silva Ferreira.
 Lurdes Manuela Gonçalves Oliveira.
 Madalena Maria Silva Rubalinho.
 Manuela Maria Silva Santos.
 Manuela Sá Cardoso.
 Margarida Rodrigues Pereira.
 Maria Adelaide Gonçalves Magalhães.
 Maria Alvarinha Martins Oliveira.
 Maria Amélia Teixeira Nogueira Reis.
 Maria Antonieta Borges Leal.
 Maria Céu Antunes Henriques.
 Maria Céu Lima Pereira.
 Maria Conceição Lima Pereira.
 Maria Daniela Seixas Vieira.
 Maria Dorinda Marques Oliveira.
 Maria Dulce Cruz Gomes Castro.
 Maria Elisa Rodrigues Barros.
 Maria Estrela Lopes Alves.
 Maria Fátima Eiras Rodrigues.
 Maria Fátima Resende Pereira Jesus.
 Maria Fátima Rocha Viana.
 Maria Fátima Silva Monteiro.
 Maria Fernanda Basto Machado Gomes.
 Maria Graça Magalhães Farelo.
 Maria Gustava Almeida Martins.
 Maria João Mar Pereira Cunha.
 Maria La Salete Sampaio Neves.
 Maria Luísa Esteves Teixeira.
 Maria Lurdes Barbosa Esteves.
 Maria Manuela Carvalho Tavares.
 Maria Manuela Constantino Jesus Pereira.
 Maria Manuela Teixeira Machado.
 Mário Jorge Monteiro Quaresma.
 Marta Tavares Camarinha Nunes.
 Miguel Fernando Pereira Sousa.
 Mónica Maria Ferreira Oliveira.
 Natércia Olinda Gomes Branco.
 Nuno Amândio Pires Cardoso.
 Olga Maria Oliveira Almeida.
 Olívia Maria Saraiva Cunha Silva.
 Paula Alexandra Durana Valente.

Paula Conceição Leão Coutinho Machado.
 Paula Cristina Araújo Silva.
 Paula Cristina Barbedo Carmo.
 Paula Cristina Correia Dias.
 Paula Cristina Gouveia Soares.
 Paula Cristina Neves Espírito Santo.
 Paula Cristina Pelicano Alves Rodrigues Silva.
 Paula Cristina Pereira Silva.
 Paula Cristina Prata Soares.
 Paula Cristina Rosas Afonso.
 Paula Leonor Fernandes Botelho.
 Paula Margarida Nave Pires Medeiros.
 Paula Maria Ferreira Pinto.
 Paulo Alexandre Silva Pinto Santiago.
 Paulo Sérgio Araújo Santos.
 Pedro Emanuel Santos Ribeiro Figueiredo.
 Raquel Maria Ribeiro Ferreira Lapa.
 Rosa Maria Rodrigues Junqueiro.
 Rosa Maria Silva Leite.
 Rosa Maria Silva Tavares Rodrigues Couto.
 Rui Fernando Baltazar Dias.
 Sandra Isabel Abreu Ribeiro.
 Sandra Isabel Lopes Loureiro.
 Sandra Maria Breia Lima.
 Sandra Maria Gonçalves Oliveira.
 Sara Conceição Rodrigues.
 Silvina Silva Freitas.
 Sónia Luísa Oliveira Dias.
 Sónia Maria Pereira Rocha.
 Susana Maria Marques Fernandes.
 Teresa Maria Coelho Cunha.
 Teresa Maria Martingo Pinho.
 Teresa Maria Sequeira Dias Carvalho.
 Teresa Rosa Gomes Rocha.

Candidatos excluídos:

Carlos José Leiria Teixeira (d).
 Cármen Luísa Carvalho Cerqueira Pereira (e) (f).
 Elisabete Maria Prada Pires (h).
 Floripes Olga Martins Vaz (h).
 Graça Maria Carvalho Jesus Pinto (b).
 Hélia Maria Costa Ferreira (b).
 Maria Lurdes Rodrigues Pradinhos (h).
 Maria Manuela Maia Teixeira Pinto (e) (f).
 Maria Nélita Domingues Antão (e) (f) (h).
 Natércia Lurdes Vaz Edra (h).
 Nélson Gabriel Gomes Ferreira Coimbra (d).
 Paula Maria Fernandes Amaral (b).

(b) Falta documento comprovativo de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

(c) Falta documento comprovativo de possuir robustez física e psíquica para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

(d) Falta documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares.

(e) Falta documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem.

(f) Falta documento comprovativo das habilitações literárias.

(h) Compromisso de honra não selado.

De acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem apresentar recurso dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia no prazo de 10 dias contados a partir da publicação da presente lista no *DR*.

A classificação final resulta da avaliação curricular com aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(10 \times EP) + (6 \times AF) + (2 \times HL) + (2 \times NC)}{20}$$

sendo:

CF = classificação de final;
 EP = experiência profissional;
 AF = acções de formação;
 HL = habilitações literárias;
 NC = nota do curso de Enfermagem.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA MINISTRA

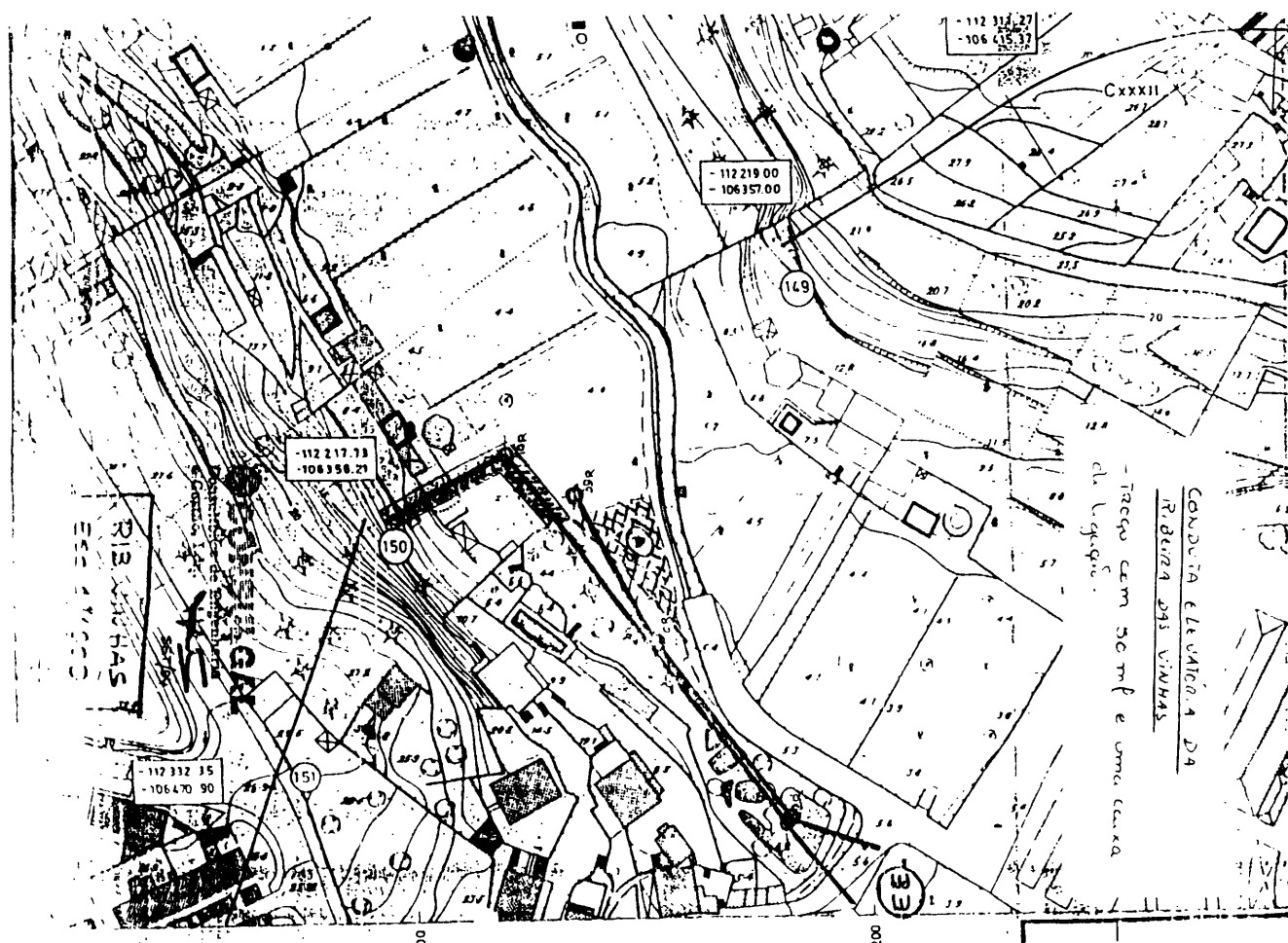
Desp. 14/95. — Com vista à implantação e permanência definitiva do troço terminal que liga a conduta elevatória da estação da ribeira das Vinhas à caixa 150 do interceptor geral, localizada a jusante de Ponte Canal, integrado no sistema de saneamento da costa do Estoril, a desenvolver no concelho de Cascais, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, e no uso de competência própria, o seguinte:

1 — O prédio rústico descrito sob o n.º 03078/110588 na 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial de Cascais e inscrito na respectiva matriz predial sob o art. 1502, secção 66, da freguesia de Cascais, da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, ficará, de ora em diante, parcialmente onerado com carácter permanente, pela constituição administrativa, a favor do Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril, criado pelo Dec.-Lei 91/88, de 12-3, que reverterá para a entidade que lhe vier a suceder, de uma servidão de aque-

duto público subterrâneo com 8 m de largura e 50 m de comprimento, situada no meio do terreno, base jurídica de implantação e permanência do troço terminal da conduta elevatória de águas de saneamento básico de aglomerados populacionais, com uma caixa de ligação, integrado no interceptor Laje-Sassoeiros-Guia, do sistema de saneamento básico da costa do Estoril, conforme traçado e zonas definidos na planta anexa ao presente despacho.

2 — Os respectivos, actuais e subsequentes, proprietários ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a, na sua zona aérea ou subterrânea de incidência, absterem-se de efectuar escavações, edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária e, assim, nessa conformidade, manterem livre a respectiva área e consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44.

31-1-95. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.



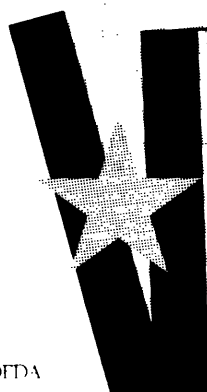
Nas livrarias INCM, a informação europeia

As publicações editadas pelas Comunidades Europeias estão nas livrarias da Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Preferir uma das livrarias INCM é ter a certeza de encontrar um leque maior de documentos disponíveis e assegurar a informação exacta de que necessita.



INCM

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



Jornal Oficial
das Comunidades Europeias

Edição em língua
portuguesa**Legislação**

ISSN 0167-4622

L 174

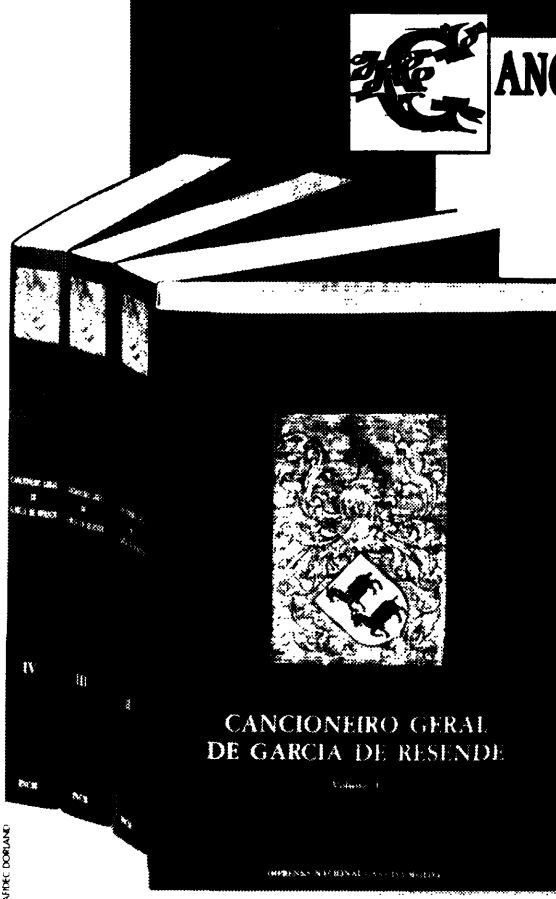
Vol. 400

1.º de Julho de 1995

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1995

Já está em curso o processo de renovação de assinaturas do *Jornal Oficial*, séries VJA, VJB, VJM e VJC.

Pedidos dirigidos ao Departamento de Edições e Lojas, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, ou pelo telefone 3858325/3873002 — Fax: 3840132.



ANCIONEIRO GERAL DE GARCIA DE RESENDE

Um testemunho fiel e precioso do Portugal dos séculos XV e XVI

(...) ele disfrutou a estima e apreço dos contemporâneos, que o levavam consigo nas armadas, para lenitivo das canseiras e das saudades, e que sobre ele, na paráfrase de Luís da Silveira ao Ecclastes, juraram uma aliança firmada no longínquo Oriente.

(do Prefácio)

Um documento vivo da arte inovadora, das costumes sociais dos séculos XV e XVI. Um testemunho valioso literário, linguístico e histórico independentemente da melhor compreensão da época.

Esta edição é apresentada por Alda Fernanda Dias, com a mais alta qualidade da

INCM
IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

A VENDA NAS LIVRARIAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 252\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5-1092 Lisboa Codex.